

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS – SR-04**



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Goiânia/GO/2013

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS – SR-04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.

Goiânia/GO/2013



Superintendente Regional
Jorge Tadeu Jatobá Correia

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada - Regional
Rodrigo Aprício Chaves

Chefe da Divisão de Administração
Wate José de Miranda Ferraz

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Alberto Batista da Silva Filho

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Gilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Silvano Alves Pereira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
PARTE A CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	14
1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	14
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	15
1.3 Organograma Funcional	16
1.4 Macroprocessos	16
1.4.1 Macroprocessos finalístico	16
1.4.2 Macroprocesso de apoio	167
1.5 Principais parceiros.....	178
2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	20
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	20
2.1.1 Vinculação do Plano Estratégico ao PPA 2012 - 2015.....	20
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	22
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	22
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.....	22
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	22
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa	23
2.2.5 Avaliação dos Riscos	23
2.2.6 Revisão dos Macroprocessos	23
2.2.7 Estratégia de divulgação interna dos objetos traçados e resultados.....	23
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	23
2.4 Indicadores.....	24
3 Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	29
3.1 Estrutura de Governança.....	29
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos.....	31
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	32
3.4 Sistema de Correição.....	32
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	35
4 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira.....	36
4.1 Informações Sobre Programas do PPA Sob a Responsabilidade da UJ	36
4.1.1 Informações Sobre Ações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	36
4.1.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	36
4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	53
4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	54
4.1.2 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	55
4.1.2.1 Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviço ao estado de responsabilidade da UJ.....	55
4.1.3Ações Vinculadas ao Programa 1433 – Cidadania e efetivação dos direitos das mulheres.....	59
4.1.4 Ações Vinculadas ao Programa 1120 – Paz no Campo.....	60
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	60
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	60
4.2.2 Programação de Despesas.....	61
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	61
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	61
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesa e Reservas de Contingência	61
4.2.3 Programação de Despesas	61

4.2.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	62
4.2.4.1	Execução da despesa com créditos originários.....	62
4.2.4.1.1	Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos Originários.....	62
4.2.4.2	Despesas totais por grupo e elemento de despesa - Créditos originários.....	62
4.2.4.3	Execução orçamentária de créditos Recebidos pela UJ por movimentação.....	63
4.2.4.3.1	Despesas totais por modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	63
4.2.4.3.2	Despesas totais por grupo e elemento de despesa - Créditos de Movimentação.....	65
4.2.4.3.3	Análise Crítica.....	66
5	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	67
5.1	Reconhecimento de Passivos.....	67
5.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	67
5.1.2	Análise Crítica.....	68
5.2	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	68
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	68
5.2.2	Análise Crítica.....	69
5.3	Transferências de Recursos.....	69
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	69
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	69
5.3.3	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	69
5.3.4	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	71
5.3.5	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	72
5.3.6	Análise Crítica.....	73
5.4	Suprimento de Fundos.....	73
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	73
5.4.1.1	Suprimento de Fundos - Vistão Geral.....	73
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo B.....	74
5.4.1.3	Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo.....	74
5.4.1.4	Utilização da Conta tipo "B" e do Cartão Corporativo pela UJ.....	76
5.4.1.5	Prestação de contas e Suprimento de Fundos.....	77
5.4.1.6	Análise Crítica.....	78
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.....	78
5.6	Gestão de Precatórios.....	78
6	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	79
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	79
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	79
6.1.1.1	Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	80
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho.....	81
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	81
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	82
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	83
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	85
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadorias.....	85
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	85
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	85
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....	86
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	86

6.1.7.1 Atos Sujeitos a Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC.....	86
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	87
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os atos.....	88
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	88
6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	89
6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	89
6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	89
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	89
6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	90
6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	91
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	93
7 Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	94
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	94
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	94
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	95
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	95
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	96
8 Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	97
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação – TI	97
8.2 Análise Crítica.....	99
9 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	100
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	100
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	101
10 Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas.....	103
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	103
10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício	103
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	103
10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	105
10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	117
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	120
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	120
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	120
10.3.1.1 Análise Crítica.....	120
10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	121
11 Informações Contábeis	122
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	122
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	122
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	122
11.2.1 Declaração Plena.....	122
11.2.2 Declaração com Ressalva.....	122
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	123
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	123
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais	123
11.6 Parecer da Auditoria Independente	123
12 Outras Informações Sobre a Gestão	123
12.1 Resultados e Conclusões.....	126

PARTE B CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	127
13 Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis	127
14 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação....	127
ANEXOS	130

LISTA DE QUADROS

Quadro I Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	14
Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	31
Quadro III Relação de Procedimentos Disciplinares instaurados no âmbito da SR04/GO no ano de 2012.....	34
Quadro IV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105	36
Quadro V Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426.....	37
Quadro VI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387	38
Quadro VII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460.....	39
Quadro VIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384.....	40
Quadro IX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427	41
Quadro X Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7	42
Quadro XI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396	43
Quadro XII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398.....	46
Quadro XIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06.....	47
Quadro XIV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320	48
Quadro XV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358.....	49
Quadro XVI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374	50
Quadro XVII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474.....	51
Quadro XVIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370.....	52
Quadro XIX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470	53
Quadro XX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1	54
Quadro XXI Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 2000.....	56
Quadro XXII Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 4572.....	57
Quadro XXIII Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ - Ação 2103.....	58
Quadro XXIV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8402	59
Quadro XXV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2109.....	60
Quadro XXVI Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	60
Quadro XXVII Movimentação orçamentária por grupo de despesa.....	61
Quadro XXVIII Despesas por modalidade de contratação - Crédito de Movimentação.....	63
Quadro XXIX Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	65
Quadro XXX Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	67
Quadro XXXI Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	68
Quadro XXXII Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos 03 últimos exercícios.....	69
Quadro XXXIII Resumo instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes..	70
Quadro XXXIV Resumo das prestações de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	71
Quadro XXXV Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse..	72
Quadro XXXVI Despesa realizada por meio de suprimento de fundo.....	73
Quadro XXXVII Despesas por cartão de crédito corporativo, por UG e por portador.....	74
Quadro XXXVIII Despesa realizada por meio de conta tipo "B" e por meio de cartão de crédito corporativo (série histórica).....	76
Quadro XXXIX Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	77
Quadro XL Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	79
Quadro XLI Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31 / 12.....	80
Quadro XLII Detalhamento estrutura cargos comissão funções gratificadas UJ (situação 31 / 12.....	81
Quadro XLIII Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31 / 12.....	81
Quadro XLIV Quantidade servidores da UJ nível de escolaridade - Situação apurada em 31 / 12.....	82
Quadro XLV Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	83

Quadro XLVI Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	85
Quadro XLVII Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	85
Quadro XLVIII Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	86
Quadro XLIX Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	87
Quadro L Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	87
Quadro LI Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	87
Quadro LII Regularidade do cadastro dos atos no SISAC.....	878
Quadro LIII Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	89
Quadro LIV Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.	89
Quadro LV Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	90
Quadro LVI Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	91
Quadro LVII Composição do Quadro de Estagiários	93
Quadro LVIII Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	94
Quadro LIX Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	95
Quadro LX Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ ...	96
Quadro LXI Gestão da tecnologia da informação da UJ	967
Quadro LXII Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	100
Quadro LXIII Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	101
Quadro LXIV Deliberações de TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	103
Quadro LXV Deliberações de TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	104
Quadro LXVI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	105
Quadro LXVII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	106
Quadro LXVIII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	107
Quadro LXIX Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	108
Quadro LXX Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	109
Quadro LXXI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	110
Quadro LXXII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	111
Quadro LXXIII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	112
Quadro LXXIV Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	113
Quadro LXXV Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	115
Quadro LXXVI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	116
Quadro LXXVII Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	117
Quadro LXXVIII Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	118
Quadro LXXIX Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	119
Quadro LXXX Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	120
Quadro LXXXI Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	121
Quadro LXXXII Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	122
Quadro LXXXIII Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	130
Figura LXXXIV Distribuição do organograma da superintendência regional em processos de apoio e finalístico.....	132

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
 SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
 SR04 – Superintendência Regional do Incra em Goiás

TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa – TCU Nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno, o Relatório de Gestão, exercício 2012, da Superintendência Regional do INCRA em Goiás (SR04) foi elaborada mediante Ordens de Serviço nº 07, de 08 de fevereiro de 2013, e nº 11, de 20 de fevereiro de 2013.

Contextualmente as metas físicas e orçamentárias conquistadas pela Regional de Goiás devem ser analisadas com os aspectos da vida social, política e financeira da nação.

A reflexão dos gestores da superintendência sobre os macroprocessos de apoio e finalísticos diante da demanda por mais eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais e por melhoria dos resultados para o público direto do Programa Nacional de Reforma Agrária e da estrutura fundiária é oportunizada pelo Relatório de Gestão do exercício 2012. Os órgãos de controle são partícipes imprescindíveis na análise crítica do referido relatório.

O Plano de Compromisso do INCRA - 2012, aprovado pela Resolução nº 08, de 25 de abril de 2012, firmado entre a Direção do Órgão Central e os Gestores das Superintendências Regionais estabeleceu metas físicas e limites orçamentários para os programas e ações a serem desenvolvidas pelas Regionais.

A substituição do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a posse do novo Presidente do INCRA redefiniram ao longo do exercício as estratégias de disponibilização dos recursos orçamentários para as ações finalísticas.

Em 2 de março de 2012, foi publicado o Decreto nº. 7.689 que limitou a 40 (quarenta) diárias por servidor no exercício. A liberação de viagem para servidor que atingiu este limite foi condicionada à autorização pela presidência da autarquia, que na prática foi instrumento restritivo para o atingimento das metas estabelecidas para a Regional de Goiás.

As principais ações finalísticas ocorreram no segundo semestre após o fim do movimento paredista, que durou de 26 de junho a 14 de setembro de 2012 e da ocupação por integrantes de movimentos sociais, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2012.

Apesar das dificuldades houve resultados positivos no exercício:

1.781 (mil e setecentos e oitenta e uma) famílias beneficiadas com recursos do Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Foi assegurada a manutenção do convênio celebrado entre o INCRA e o SEBRAE/GO beneficiando com assistência técnica 5.581 (cinco mil e quinhentos e oitenta e um) produtores rurais assentados.

Além da captação de água via perfuração de poços pela FUNASA através de Termo de Cooperação Técnica firmado em junho de 2011, foi celebrado em 2012, convênio entre o Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e o INCRA para o programa Água Para Todos com vistas à construção de ramais de distribuição que proporcionará levar água tratada às residências das famílias assentadas nos projetos de assentamento.

Foram concluídos os convênios celebrados com o município de Montividiu do Norte para a recuperação de 51,27 (cinquenta e um quilômetros e duzentos e setenta metros) de estradas que beneficiou 200 (duzentas) famílias.

O Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA-Sede e o Exército (Ministério da Defesa) firmado em 2012 teve por objetivo dar celeridade na análise dos procedimentos administrativos de georreferenciamento com vistas à certificação de imóveis rurais. Trabalho este, que doravante contará com técnicos do exército na análise dos mesmos. Aproximadamente 1.800 processos foram repassados desta regional para a sede da autarquia com este objetivo.

O Programa Nacional da Documentação da Mulher Trabalhadora Rural atendeu 4.646 (quatro mil e seiscentos e quarenta e seis) mulheres em mutirões promovidos pelo INCRA-GO em parceria com as municipalidades locais, bem como de órgãos e/ou instituições federais e estaduais. Tal ação é imprescindível para o incremento social e o resgate da cidadania.

No Relatório de Gestão exercício 2012 alguns tópicos e ações não tiveram metas estabelecidas ou não são da responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada:

- Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.
- Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural.
- Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.
- Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas.
- Ação 8378 – Ações preparatórias para destinação de Terras Públicas.
- Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.
- Ação 20TG – Pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para Reforma Agrária.
- Ação 4448 - Formação e capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural.
- Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social.
- Ação 2103 – Formulação e operacionalização de políticas para o Desenvolvimento Agrário.

PARTE A CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Goiás			
Denominação abreviada: SR-04			
Código SIORG: 4029	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373080	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(062) 3269-1726	(062) 3269-1700	(062) 3232-1818
E-mail: jornalismo@gna.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. João Leite, 1520, Setor Santa Genoveva, CEP 74672-020 - Goiânia/GO.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Estrutura Regimental (Decretos nºs 5.735, publicado no DOU em 28.03.2006 e 5.928, publicado no DOU em 16.10.2006). Regimento Interno (Portaria MDA nº. 69 de 19.10.2006).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não houve no exercício			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-x-	-x-		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-x-	-x-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
-x-	-x-		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno do INCRA compete à Superintendência Regional, órgão descentralizado, coordenar e executar as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A regional está sujeita à orientação técnica e normativa das Diretorias, da Superintendência Nacional da Regularização Fundiária na Amazônia Legal, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria.

Em consonância com o Incra sede a missão da SR04 é “Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável” e a visão é “Ser referência internacional de soluções de inclusão social”.

As políticas públicas que visam concretizar a missão e atingir a visão institucional estão estruturadas através do Plano Plurianual 2012 – 2015, neste as ações executadas por esta regional são:

a) Ação 0859: Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos;

b) Ação 20T1: Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas;

c) Ação 2105: Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural;

d) Ação 0427: Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas;

e) Ação 4426: Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional;

f) Ação 210T: Promoção da Educação no Campo;

g) Ação 0000: Criação de Projetos de Assentamento;

h) Ação 8387: Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

i) Ação 4460: Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

j) Ação 20TG: Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

l) Ação 8384: Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

m) Ação 8374: Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

n) Ação 0427: Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

o) Ação 20S7: Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

p) Ação 8398: Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

q) Ação 8396: Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

r) Ação 4358: Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

s) Ação 2B06: Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

t) Ação 4320: Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

u) Ação 0A81: Financiamento para Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

v) Ação 4474: Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

x) Ação 8370: Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

z) Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

aa) Ação 4448: Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

bb) Ação 8402: Documentação da Trabalhadora Rural

cc) Ação 2000: Administração da Unidade

dd) Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A descentralização de recursos orçamentários e financeiros são feitos a partir das diretorias subordinadas à presidência do Incra. O Plano de Compromisso 2012 que estabeleceu metas físicas e orçamentárias teve como critério a capacidade técnica e operacional das Superintendências Regionais do INCRA aliada às diretrizes do órgão central.

1.3 Organograma Funcional

Na Unidade Regional do INCRA em Goiás as ações de trabalho estão distribuídas nas Divisões, nas funções de assessoramento do Gabinete e Procuradoria Federal Especializada Regional. Com isto identificam-se os processos de apoio e finalísticos. Os normativos da gestão administrativa e das áreas técnicas delimitam o papel dos atores (servidores) dentro da estrutura organizacional definida pelo Regimento Interno em vigor pela Portaria nº 20, de 08 de abril de 2009.

Na Figura AN.2, no anexo, vê-se que os macroprocessos embora distintos não se operacionalizam de modo independente pois o Gabinete é o elo entre os serviços administrativos de apoio à gestão e as ações técnicas (finalísticas) que geram valor público para a sociedade. Descreve-se a partir daqui as principais ações operadas no âmbito desta regional.

1.4 Macroprocessos

Os Macroprocessos se dividem em Finalísticos e de Apoio, conforme seguem:

1.4.1 Macroprocessos Finalísticos

As divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária, de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento estão inseridos no Macroprocesso Finalístico como bem se compreende pela Figura LXXXIV e pelo Regimento Interno.

Tais divisões promovem a interlocução entre o público/cliente do meio fundiário e do programa de reforma agrária com os serviços e atividades da Superintendência Regional. Os resultados destas ações são monitorados e acompanhados pelo Gabinete, que é o centro decisório da unidade.

Pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária pode elencar os seguintes serviços finalísticos:

- Cadastramento Rural: Manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR; Análise e verificação da consistência de atualizações cadastrais; Proposição e controle da celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Execução de atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo;

- Cartografia: Análise, aprovação e encaminhamento dos requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Execução, controle, recepção e fiscalização dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais;

- Regularização Fundiária: Realização, discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Proposição de destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Realização de levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Execução de atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;

- Regularização de Territórios Quilombolas: Realização das atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação –

RTID; Proposição, acompanhamento, fiscalização e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas.

As principais ações da Divisão de Obtenção de Terras estão distribuídas em 03 (três) serviços:

a)Obtenção: Vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participação em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;

b)Implantação de Assentamentos: Cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária;

c)Meio Ambiente e Recursos Naturais: Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Análise, encaminhamento e supervisão dos projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;

O desenvolvimento dos projetos de assentamento ocorrem com ações que visam permitir que as famílias assentadas tenham condições de se fixarem e prosperarem nos lotes da Reforma Agrária. Os serviços são:

a)Infraestrutura: Promoção da Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Descentralização e operacionalização do Crédito Instalação; Elaboração dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Elaboração dos projetos básicos, fiscalização e recebimento das obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos;

b)Desenvolvimento de Projetos: Implementação de projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Promoção da integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Vistoria e supervisão da situação ocupacional dos projetos de assentamento e promoção das ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emissão de Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;

c)Educação e Cidadania: Divulgação, articulação, programação, acompanhamento e supervisão do PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Análise e emissão de parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Promoção de ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articulação do PRONERA com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES.

1.4.2 Macroprocesso de Apoio

Conforme se observa na Figura LXXXIV, na Superintendência Regional do Incra em Goiás e Regimento Interno da Autarquia, o Macroprocesso de Apoio é composto pelas atividades do Gabinete com o assessoramento da Sala do Cidadão, do Planejamento e Controle, da Comunicação Social e da Ouvidoria Agrária Regional, bem como, pelas ações da Procuradoria Federal Especializada Regional e dos serviços da Divisão de Administração.

Considerando a Assessoria do Gabinete, as principais atividades de apoio são:

a) Sala de Cidadania: Gerenciamento das atividades de atendimento ao cidadão; Recepção dos documentos relativos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR; Emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR e de Certidão de Assentado da Reforma Agrária;

b) Planejamento e Controle: Coordenação e elaboração dos planos, programas, ações e metas, das diretrizes estratégicas; Supervisão na elaboração e detalhamento da Programação Operacional; Monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional;

Gerenciamento do Núcleo da Tecnologia da Informação; e Suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA;

c) Comunicação Social: Assistência ao Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisão das atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência;

d) Ouvidoria Agrária: Mediação de conflitos agrários; Oferecimento e encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários.

A Procuradoria Federal Especializada Regional presta consultoria e assessoria jurídica ao Superintendente Regional e aos demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos praticados ou efetivados.

Os serviços que compõem a Divisão de Administração apoiam o Gabinete da Superintendência para o pleno funcionamento da unidade administrativa e para a efetiva execução de atividades das divisões da área finalística. Em resumo as atividades sub administrativas são:

a)Desenvolvimento Humano: Manutenção atualizada das informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Levantamento e acompanhamento das demandas de capacitação; Aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho, do estágio probatório; Acompanhamento das atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado;

b)Contabilidade: Lançamento dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Elaboração do processo de prestação de contas anual da Superintendência; Exame das prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Instauração de processos de Tomada de Contas Especial; Promoção do registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Acompanhamento dos convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos;

c)Administração e Serviços Gerais: Administração dos serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Supervisão dos serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Recepção, registro e entrega de correspondência oficial da Superintendência Regional; Manutenção do sistema de controle de processos e documentos;

d) Orçamento e Finanças: Acompanhamento e controle da execução orçamentária e programação financeira: Emissão de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentação da Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registro, cadastro e publicação dos termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres.

1.5 Principais Parceiros

No decorrer de 2012 algumas parcerias foram realizadas no intuito de incrementar e viabilizar a execução das principais ações finalísticas:

No âmbito da regularização e retomada de parcelas irregulares nos Projetos de Assentamento a Superintendência de Goiás contou com o apoio das Polícias, Federal e Militar. Foi viabilizado pela Regional de Goiás juntamente com a Universidade Federal de Goiás a conclusão e colação de grau do curso de Pedagogia com alunos oriundos de assentamentos.

O município do Montividiu do Norte concluiu o convênio celebrado com esta superintendência na recuperação de estradas vicinais de acesso aos assentamentos algo importante para consolidação da infraestrutura da região.

Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre esta Regional e o IBAMA, a SEMARH e os Ministérios Público Federal e Estadual para a regularização ambiental dos Projetos de Assentamento criados até 2008.

O Exército Brasileiro se tornou um importante aliado a partir do Termo de Cooperação Técnica ao contribuir na análise dos processos de georreferenciamento.

A Fundação Nacional de Saúde também em parceria com a SR-04 está perfurando poços artesianos para captação de água em Projetos de Assentamento.

Para a implementação do Programa “Água para Todos” o Incra passa a contar com importantes parceiros: Ministério da Integração Nacional e a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás.

O Sebrae está provendo assistência técnica para 5.581 famílias distribuídas em vários projetos de assentamento. Este convênio tem vigência até maio de 2013.

Os sindicatos de trabalhadores rurais e as lideranças dos movimentos sociais da reforma agrária instalados em Goiás foram imprescindíveis na divulgação dos principais programas e ações que beneficiavam e regularizavam a situação de famílias assentadas. O Programa Nacional da Documentação da Mulher Trabalhadora Rural teve importante apoio destes segmentos. Aliás, este programa teve atuação destacada da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, do INSS, do MDA e das municipalidades em que ocorreram os mutirões.

2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O planejamento estratégico das Unidades Regionais do INCRA é estabelecido pelo órgão central, definição de metas físicas e orçamentárias a cada exercício.

Em 2012, preliminarmente a definição destas metas foi realizada pela Sede (órgão central), consulta prévia às Superintendências Regionais do INCRA para apresentarem a capacidade declarada por ação aliada à capacidade operacional e estrutura local. Tais informações foram sistematizadas na Sede e trabalhadas nas coordenações de cada Diretoria, a partir dos recursos orçamentários destinados ao Incra. Resultado desse trabalho gerou o chamado Plano de Compromissos, pactuado entre a Direção Central e os Superintendentes Regionais no qual são distribuídas as metas físicas e orçamentárias para cada Regional, conforme os programas temáticos objeto do plano plurianual.

O planejamento da execução das ações na Superintendência Regional de Goiás definido pelo órgão central obedece a cinco diretrizes estratégicas na implementação da reforma agrária:

a) promovendo a democratização do acesso a terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade;

b) de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada;

c) de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

d) buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

e) pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

2.1.1 Vinculação do Plano Estratégico ao PPA 2012-2015.

O plano estratégico da Superintendência Regional do INCRA em Goiás foi definido pelo órgão central com base no Plano Plurianual – PPA, expresso no documento denominado Plano de Compromisso - PC / 2012, o qual tem por objetivo definição das metas físicas e orçamentárias por Regional.

As 05 (cinco) diretrizes estratégicas informadas no tópico anterior demonstram claramente a vinculação do plano estratégico da Regional de Goiás ao Plano Plurianual 2012 – 2015. Segue abaixo a descrição dos programas e objetivos.

a) Programa 2034: Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial;

a.1) Objetivo 0987: Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

b) Programa 2066: Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária;

b.1) Objetivo 0418: Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

b.2) Objetivo 0419: Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. Este não foi executado na SR04.

b.3) Objetivo 0420: Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

b.4) Objetivo 0421: Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

b.5) Objetivo 0422: Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.

c) Programa 2012: Agricultura Familiar;

c.1) Objetivo 0412: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

d) Programa 2029: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária;

d.1) Objetivo 0981: Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.

e) Programa 2120: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Dentro dos objetivos estruturados, na regional buscou-se a implementação de ações articuladas com entidades ou diretorias colegiadas tais como:

i) Análise dos processos de georreferenciamento, para certificação de imóveis, pelo Comando do Exército, Ministério da Defesa;

ii) Elaboração de 04 (quatro) Relatórios Técnicos de Identificação de Demarcação de Territórios e Comunidades Quilombolas por empresas licitadas através da Sede do INCRA em Brasília – DF;

iii) Captação de água através de perfuração de poços artesianos pela FUNASA, via Termo de Cooperação Técnica;

iv) Construção de sistemas de armazenamento e de distribuição de água dentro do Programa Água Para Todos, convênio entre Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Superintendência Regional do INCRA em Goiás;

v) Realização de Chamadas Públicas para seleção de empresas aptas a executar a Assistência Técnica e Social Rural nos Assentamentos bem como a manutenção do convênio com o SEBRAE para esta ação;

vi) Firmar convênio de infraestrutura com as municipalidades para abertura e recuperação de estradas em projetos de assentamento;

vii) Parceria com os municípios, sindicatos de trabalhadores rurais, INSS, CONAB, MDA e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para a realização dos Mutirões de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural;

viii) Realização de pregão eletrônico para contratação de empresas que farão demarcação dos lotes e do perímetro dos assentamentos;

ix) Gestão junto às Diretorias do INCRA sede para liberação de recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das ações de descentralização, operacionalização e fiscalização de Crédito Instalação, fiscalização de ATES, protocolo e emissão de Licenças Ambientais junto aos Órgãos Ambientais, vistoria de imóveis rurais, dentre outras.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A execução das ações em 2012 foi delineada a partir da Programação Orçamentária e assim buscou-se o fiel cumprimento das metas institucionais.

Através de Termo de Cooperação Técnica com os municípios goianos contou-se com a colaboração dos UMC's (Unidade Municipal de Cadastramento) para atualização cadastral e sua inserção no Serviço Nacional de Cadastro Rural (SNCR). As UMC's são supervisionados para que os procedimentos normativos sejam fielmente cumpridos.

O Serviço de Cartografia através de Termo de Cooperação Técnica firmado entre a sede do INCRA e o Comando do Exército (Ministério da Defesa) no ano de 2012 realizou análise dos processos de georreferenciamento dos imóveis rurais com vista a certificações, documento obrigatório para que os detentores de imóveis rurais possam realizar transações imobiliárias ou captar recursos junto às instituições financeiras.

Em licitação realizada pelo INCRA sede foi contratada entidade para elaboração de 04 (quatro) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação de Territórios e Comunidades Quilombolas. O serviço está em execução.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Pela capacidade operacional e programação orçamentária a área realizou o planejamento das ações destacando a identificação de imóveis rurais passíveis de incorporação ao programa nacional de reforma agrária, cadastro, seleção e homologação de famílias, criação de projetos de assentamento e regularização ambiental dos assentamentos rurais.

O fluxo do procedimento de identificação de imóveis rurais para desapropriação ou aquisição envolve etapas administrativas, operacionais e jurídicas, tais como: levantamento da cadeia dominial, avaliação de imóveis, audiências públicas e outros. Em 2012 não houve edição de decretos presidenciais para declaração de propriedade rural como sendo de interesse social. Cabe à Justiça Federal o deferimento do pedido de imissão na posse feito pela SR-04 para criação de um assentamento rural.

As licenças prévia (LP) e de instalação e operação (LIO) protocoladas e emitidas são necessárias para a aprovação de projeto produtivo e a implantação atividades agrícolas e de pecuária nos assentamentos rurais. As licenças definem a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente.

Após serem cadastradas, selecionadas e homologadas as famílias são assentadas nos Projetos de Assentamento. São imprescindíveis constantes adequações nas relações de beneficiários pelo dinamismo no movimento de homologação, desistência, devolução e retomadas de parcelas.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Foi priorizada ações, via administrativa e/ou judicial, para retomadas de parcelas ocupadas irregularmente em projetos de assentamento. Para tanto, foi criada equipes de revisão ocupacional. Estas tiveram a incumbência de emitir e entregar os Contratos de Concessão e Uso (CCU) ao assentado regularizado.

As estradas recuperadas em projetos de assentamento situados no município de Montividiu do Norte tem por consequência a melhoria na fluidez da produção e de pessoas o que demonstra o papel importante da implantação de infraestrutura nos assentamentos.

O Programa Terra Sol viabilizou a exposição de agricultores familiares assentados em feiras e eventos. Importante iniciativa para a geração de renda.

A OEPP (Organização Espacial Projeto de Parcelamento) redefiniu a capacidade de assentamento de famílias, a delimitação das áreas de Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP) e plotagem dos locais em que devem ser construídas casas com recursos oriundos do Crédito Instalação modalidade Aquisição de Materiais de Construção.

Foram disponibilizados e aplicados recursos do Crédito Instalação modalidade Apoio Mulher e assim permitiu o ingresso produtivo da trabalhadora rural. As modalidades Apoio Inicial e Fomento liberadas aos beneficiários da reforma agrária propiciaram o início da vida produtiva.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

No exercício de 2012 foi contratada empresa especializada para dar suporte de informática a Regional de Goiás. O processo licitatório foi realizado com o apoio referencial do Núcleo de Tecnologia da Informação. Tal ação demonstra êxito no adequado cumprimento dos normativos sobre a matéria.

Através de adesão a Ata de Registro de Preços foi possível o empenho de recursos para aquisição de notebooks e estabilizadores, suprimindo desta forma, em parte, a demanda por equipamentos de informática.

A gestão de patrimônio da superintendência tais como imóveis, viaturas e equipamentos foram readequadas para permitir melhor controle e manutenção.

Através do Programa Nacional de Capacitação de Servidores e por intermédio do Serviço de Desenvolvimento Humano parte dos servidores foram capacitados para novas atribuições funcionais e aprimoramento das gestões administrativas e finalísticas.

2.2.5 Avaliação dos riscos

No exercício de 2012 não foram realizadas avaliações de riscos que poderiam prejudicar ou impactar a realização dos objetivos traçados. Periodicamente, o Comitê de Decisão Regional – CDR, composto pelo Superintendente Regional e Chefias de Divisões, através de dados de execução, metas físicas e orçamentárias, extraídos do sistema de monitoramento e avaliação e disponibilizados pelo Planejamento e Controle, avaliam e definem as prioridades de atuação, que de certa forma tem contribuído para superação de riscos, sejam de origem interna ou externa.

2.2.6 Revisão dos macroprocessos

Os Macroprocessos sejam Finalísticos ou de Apoio são definidos pelo Órgão Central, cabendo a este a revisão através do regimento interno da autarquia do qual espelham as ações/atribuições.

2.2.7 Estratégia de Divulgação Interna dos Objetivos Traçados e Resultados

Os resultados das principais ações são continuamente disponibilizados pela Assessoria de Comunicação da Regional de Goiás aos servidores da UJ através de e-mail institucional. As metas pactuadas são comparadas com os números executados pela superintendência que geram subsídio para o monitoramento dos objetivos traçados.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Dentro do estabelecido pelo Plano Plurianual 2012 – 2015 a execução das metas ocorreram da seguinte forma:

a) Objetivo 0987: Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

a.1) Contratação de empresa, através da sede do Incra, de empresa para elaboração 04 (quatro) Relatórios Antropológicos de áreas sob jurisdição desta regional.

b) Objetivo 0418: Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

b.1) Emissão de 130.797 CCIR (Certificados de Cadastro de Imóvel Rural).

b.2) Gerenciamento de 16.166 imóveis rurais.

b.3) Certificação de 1340 imóveis rurais.

c) Objetivo 0420: Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

c.1) Assentamento de 402 famílias.

c.2) Disponibilização de recursos do Crédito Instalação em suas diversas modalidades a 1693 famílias.

c.3) Assinatura de convênio entre Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e o Incra para o programa Água para Todos.

c.4) Foram construídas 67 habitações rurais.

c.5) 05 (cinco) Projetos de Assentamento foram criados;

c.6) 03 (três) Licenças Prévias e 03 (três) Licenças de Instalação e Operação foram protocoladas junto aos órgãos ambientais.

d) Objetivo 0421: Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

d.1) Concedeu-se 668 CCUs (Contrato de Concessão e Uso).

d.2) 94 (noventa e quatro) famílias foram beneficiadas com o cercamento de reserva legal e de área de preservação permanente acompanhada de programa de conscientização das famílias.

e) Objetivo 0422: Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.

e.1) Continuidade nos trâmites formais para o Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Goiás de Catalão para o programa de Escolarização de Jovens e Adultos.

O contingenciamento de recursos, o movimento paredista (greve) dos servidores e a ocupação da sede da regional por integrantes de movimentos sociais pela terra reduziram em parte a possibilidade de êxito em várias ações, conforme relatado na introdução deste relatório. Apesar destes fatos ocorridos, foi deflagrado processo licitatório, chamada pública, para contratação de ATER e de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de demarcação de parcelas e georreferenciamento de perímetro em assentamentos rurais, dentre outras.

Esforço institucional para incremento de políticas públicas de acesso a energia e à água foram destacados sobretudo pela inclusão de vários projetos de assentamento no Plano Brasil Sem Miséria, do Ministério do Desenvolvimento Social, ao final do exercício de 2012.

2.4 Indicadores

Os dados iniciais, metas física e orçamentária são inseridos no Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR tendo como referência o Plano de Compromisso 2012. Plano este, pactuado entre a Direção central do Incra e os Gestores Regionais (Superintendentes). Este módulo é o sistema de monitoramento da gestão da autarquia e disponibilizado às Regionais. O gerenciamento é feito pela Diretoria de Gestão Estratégica - DE. A atualização referente à execução orçamentária é realizada pelo Incra Sede com extração dos dados do SIAFI. As informações da execução física são disponibilizadas

pelas divisões de apoio e finalísticas das Regionais e atualizadas no referido sistema pelo Planejamento e Controle de cada UJ.

As ações monitoradas correspondem aos 05 (cinco) programas do Plano Plurianual e são mensalmente quantificadas a partir dos trabalhos que envolvem a parte administrativa/escritório e o trabalho de campo da regional.

Os resultados servem de subsídio para os gestores acompanharem o desempenho das suas ações e proponham ajustes corretivos no planejamento estratégico ao longo do exercício para o alcance das metas preestabelecidas.

A execução orçamentária é composta por 05 (cinco) itens:

- * Meta Orçamentária;
- * Provisão Recebida;
- * Recurso Empenhado;
- * Recurso Empenhado-liquidado;
- * Pago.

A execução física é composta por 03 (três) itens:

- * Meta física;
- * Realizado;
- * Em execução.

Descreve-se os indicadores da execução física das ações da seguinte forma:

a) Ação 0859: Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos.

*Finalidade: Obter terras e indenizar benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

*Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel.

*Indicador: Área indenizada.

b) Ação 20T1: Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

*Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

*Unidades monitoradas: Relatório, família, hectare, portaria, unidade, imóvel, decreto, comunidade/território.

*Indicador: Área reconhecida.

c) Ação 2105: Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural) Ação 0427: Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

*Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e conferir maior segurança jurídica para o Serviço de Registro de Imóveis - SRI. Fiscalizar o cadastro, visando o cumprimento da função social da propriedade para subsidiar as ações de obtenção de terras; combater à grilagem de terras e o trabalho análogo ao de escravo; verificar a legalidade dominial dos imóveis rurais e a veracidade das informações declaradas; verificar o limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e identificar os imóveis passíveis de ações de reforma agrária; gerir a Rede Nacional de Cadastro Rural; elaborar o Plano Geral de Estatísticas Cadastrais e estudos técnicos cadastrais.

*Unidades monitoradas: Imóvel.

*Indicador: Imóvel gerenciado.

d) Ação 4426: Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional.

*Finalidade: Georreferenciar imóveis rurais públicos e privados e fiscalizar esse serviço. Ampliar e manter a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS. Manter as atividades do Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento e dos Comitês Regionais de Certificações. Digitalizar o acervo fundiário analógico das Superintendências Regionais e dos Governos Estaduais.

*Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/Posse.

*Indicador: Imóvel georreferenciado.

e) Ação 2110: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos.

*Finalidade: Regularizar as ocupações rurais em terras públicas federais e estaduais, fora da Amazônia Legal. Legalizar imóveis rurais e ratificar títulos na faixa de fronteira.

*Unidades monitoradas: Imóvel/Posse, Hectare.

*Indicador: Imóvel regularizado.

f) Ação 8378: Gestão de Terras Públicas.

*Finalidade: Realizar a Gestão das terras públicas federais e apoiar na gestão das estaduais, Promovendo, mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras.

*Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/Posse.

*Indicador: Área diagnosticada.

g) Ação 0000: Criação de Projetos de Assentamento.

*Finalidade: Não é ação do Plano Plurianual e sim meta de governo.

*Unidades monitoradas: PA, Capacidade de Famílias e Hectare.

*Indicador: Projeto Criado.

h) Ação 8387: Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

*Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

*Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/vistoria.

*Indicador: Área vistoriada.

i) Ação 4460: Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

*Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, permitindo a imediata imissão na posse.

*Unidades monitoradas: Hectare, Imóvel e Capacidade de Famílias.

*Indicador: Área obtida.

j) Ação 20TG: Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

*Finalidade: Cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária

*Unidades monitoradas: ha/Imóvel.

*Indicador: Área indenizada.

k) Ação 8384: Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

*Finalidade: Assentar famílias do público da Reforma Agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com Infraestrutura básica, crédito instalação e licenciamento ambiental, e proceder a supervisão ocupacional dos lotes.

*Unidades monitoradas: Famílias.

*Indicador: Família assentada.

l) Ação 8374: Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.

*Finalidade: Licenciar e regularizar os assentamentos da reforma agrária nos questões ambientais.

*Unidades monitoradas: Licenças.

*Indicador: Licença ambiental protocolada.

m) Ação 0427: Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

*Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

*Unidades monitoradas: Famílias, Famílias atendidas com Complementação de Crédito, Família Atendida com Complementação Restos a Pagar, PA e Casa.

*Indicador: Família atendida.

n) Ação 20S7: Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

*Finalidade: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.

*Unidades monitoradas: Famílias/PA.

*Indicador: Crédito supervisionado.

o) Ação 8398: Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

*Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

*Unidades monitoradas: Famílias e PA.

*Indicador: Família atendida.

p) Ação 8396: Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.

*Finalidade: Prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

*Unidades monitoradas: Família, Km e Unidades.

*Indicador: Família atendida.

q) Ação 4358: Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

*Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas

*Unidades monitoradas: Documento, PA, Parcela ou Lote, Lote/Parcela Retomada.

*Indicador: Documento de titulação expedido.

r) Ação 2B06: Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

*Finalidade: Realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio do monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, promovendo a implementação do manejo sustentável da flora ou da fauna, e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agro-ecológica, florestal ou agro-florestal.

*Unidades monitoradas: Família, PA, Hectare.

*Indicador: Assentamento beneficiado/monitorado.

s) Ação 4320: Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol.

*Finalidade: Incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.

*Unidades monitoradas: Família, PA e Projeto Contratado.

*Indicador: Família beneficiada.

t) Ação 0A81: Financiamento para Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001).

*Finalidade: Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de concessão de empréstimos.

*Unidades monitoradas: Contrato, Recurso (R\$) e Documento.

u) Ação 4474: Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA).

*Finalidade: Capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não logrou concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

*Unidades monitoradas: Trabalhador.

*Indicador: Trabalhador rural escolarizado.

v) Ação 6952: Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

*Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária.

*Unidades monitoradas: Profissional.

*Indicador: Profissional capacitado.

x) Ação 8370: Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

*Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

*Unidades monitoradas: Profissional.

*Indicador: Profissional formado.

y) Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

*Finalidade: Viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária.

*Unidades monitoradas: Família, PA, Técnico Contratado e Prestadoras Contratadas/Conveniadas.

*Indicador: Família assistida.

z) Ação 4448: Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural.

*Finalidade: Formar e capacitar agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER que já atuam ou que poderão vir a atuar junto à Agricultura Familiar ou à Reforma Agrária, visando a construção e a disponibilização de conhecimentos técnico-científicos, metodológicos e de gestão que contribuam para a qualificação dos serviços prestados aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

*Unidades monitoradas: Unidade.

*Indicador: Agente formado.

a1) Ação 8402: Documentação da Trabalhadora Rural.

*Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

*Unidades monitoradas: Documento e Pessoa.

*Indicador: Documento emitido.

b1) Ação 2000: Administração da Unidade.

*Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

*Unidades monitoradas: Unidade.

*Indicador: Sem produto.

c1) Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

*Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

*Unidades monitoradas: Servidor Capacitado e Hora-aula.

*Indicador: Servidor capacitado.

3 Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

A Auditoria Interna da autarquia está inserida exclusivamente na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília e não fazer parte fisicamente nas regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada pela Sede, em consonância com seus normativos regulamentadores.

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		x			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		x			
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica: De acordo com o Regime interno do INCRA não existe unidade de controle interno nas Superintendências Regionais. O Órgão de Auditoria Interna do INCRA está diretamente vinculado a Presidência, com sede em Brasília/DF. A UJ utiliza basicamente como controle interno o sistema SIR/Monitoramento e avaliação para acompanhamento de metas físicas e orçamentárias definidas a cada exercício (Plano de Compromisso). É notória a falta de uma estrutura de controle interno nas Superintendências Regionais do INCRA, que contribui negativamente na obtenção dos resultados. Na tentativa de mitigar este problema, o Órgão Central através da Diretoria de Gestão Estratégica – DE vem de forma contínua instituindo normas e procedimentos para controles de monitoramento e avaliação, bem como a capacitação de servidores. O resultado positivo desta ação é de médio a longo prazo. A tabela acima apresentou questões bastante subjetivas, ou seja, confusa, sem clareza e objetividade, prejudicando a avaliação para qual foi proposta.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.¹

¹ Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.²

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009³, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete da Presidência para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

-
- I. registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
 - II. encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
 - III. expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
 - IV. elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
 - V. controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
 - VI. buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do INCRA;
 - VII. manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;
 - VIII. controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e
 - IX. outras atividades compatíveis com suas atribuições.

² Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe:

...

XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;

³ Portaria Incra/P/nº 191 de 30 de junho de 2009.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Comissões Disciplinares, bem como no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares SISPAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

Quadro III Relação de procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da SR04/Go no ano de 2012.

PROCESSO	TIPO	OBJETO	CONCLUSÃO
54000.000310/2008-19	PAD	SUPOSTA IRREGULARIDADE OCORRIDAS NO CONTRATO FIRMADO COM A MECAVEL , REFERENTE MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS - SR 04.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54000.001222/2008-34	PAD	SUPOSTA IRREGULARIDADE OCORRIDAS NO CONTRATO FIRMADO COM A MECAVEL , REFERENTE MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS - SR 04.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54150.001506/2012-93	SIND	SUPOSTO DESAPARECIMENTO DE BENS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS - SR 04, COM INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE GESTÕES ANTERIORES, IDENTIFICADAS NA AUDITORIA REALIZADA PELO SETOR DE PATRIMÔNIO.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54150.000796/2012-58	PAD	SUPOSTA IRREGULARIDADE DE DOAÇÕES FEITAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE GOIÁS - SR 04, COM POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DO SUPERINTENDENTE E OU EX-SUPERINTENDENTE.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54000.000816/2012-12	PAD	SUPOSTA IRREGULARIDADE DE DOAÇÕES FEITAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE GOIÁS - SR 04, COM POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DO SUPERINTENDENTE E OU EX-SUPERINTENDENTE.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54000.000423/2012-09	PAD	SUPOSTA DESOBEDIÊNCIA DA PARTE DE SERVIDORES NO CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS NA AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE REFERENTE AO POSSUIDOR IRREGULAR DO LOTE 34 DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PRATINHA, MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU/GO.	NÃO HOUE JULGAMENTO
54000.000562/2011-43	SIND	SUPOSTA IRREGULARIDADE NA OBTENÇÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA CHAPADÃO", MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.	NÃO HOUE JULGAMENTO

Fonte: SISPAD

OBS.: Todos os processos foram instaurados pelo Gabinete da Presidência do INCRA.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com 2 (dois) servidores por superintendência regional, ou seja 60 (sessenta) servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU – PAD e, na Sede, 4 (quatro) servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas os momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir às próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

O INCRA possui apenas uma unidade orçamentária para todo o Órgão. A Sede ao receber os recursos orçamentários e financeiros, repassa tais valores para as Superintendências, as quais assumem a responsabilidade pela execução apenas das ações de sua responsabilidade.

Diante deste fato fica evidenciado que este quadro deve ser preenchido exclusivamente no Relatório de Gestão - RG da Sede (INCRA), uma vez que a Superintendência Regional não acompanha a execução dos programas e nem tampouco tem elementos para escrever qualquer análise crítica sobre os mesmos. Inclusive em anos anteriores. Destacamos que conforme consulta do INCRA Sede ao TCU/BSB ficou acordado que “Superintendências Regionais ficam isentas de discorrer sobre Programas, Objetivos e Iniciativas, ficando responsáveis apenas pela parte das Ações. Aqueles Ficam a cargo da Sede detalhar”.

4.1 Informações Sobre Programas do PPA Sob a Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Ações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro IV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
92.500,00	73.289,54	58.726,64	0,00	12.631,49	250.153,78	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	5.139	16.166	92.500,00	58.726,64

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Gerenciamento do imóvel rural – Diante dessa meta amplamente superada em mais de 200% destaca-se a constante expansão do agro-negócio que fez surgir novas propriedades decorrentes de desmembramentos de imóveis rurais. A acentuada demanda cadastral não foi somente questão de regularizar a titularidade, mas promover atualizações cadastrais defasadas constantes no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Houve esforço conjugado dos técnicos da Regional de Goiás e dos parceiros representados pelas UMC's - Unidades Municipais de Cadastramento, cuja existência se deve aos Termos de Cooperação Técnica, descentralização do SNCR, celebrados ao longo desses últimos 10 anos com as Prefeituras Municipais. A propósito, a perspectiva para 2013 é ampliar a presença da Rede Nacional de Cadastro Rural (UMC) em mais 20% dos municípios goianos, de modo a se alcançar a 60% dos 209 municípios do Estado de Goiás sob a jurisdição da SR-04.

- Ressalta-se também que esta ação foi focada nos casos que se apresentaram atualização cadastral e/ou requerimento de processos de georreferenciamento para certificação de

imóveis rurais, independente da classificação fundiária e área. Para se intensificar esta ação se faz necessária a recomposição da força de trabalho do setor responsável por tal atividade na SR e o aperfeiçoamento do fluxo de informações entre os serviços notariais e o INCRA.

- No que tange a Fiscalização Cadastral de Imóveis Rurais atualmente a SR-04 não se dispõe de capacidade técnica suficiente para o desenvolvimento a contento desta ação. No entanto, por estratégia, e limitação da capacidade operacional, os trabalhos estão sendo focados nos imóveis rurais, independente do limite de área, que apresentam indícios de utilização de mão de obra de trabalho escravo, identificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

- Para esta Ação, 2105 (Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural), se verificou a utilização de aproximadamente 80,% dos recursos disponibilizados, basicamente na capacitação e supervisão da Rede UMC. Vários fatores concorreram para este percentual, destacando-se a descentralização de recursos de forma intempestiva, o movimento paredista dos servidores da Regional de Goiás por aproximadamente 90 dias e, também a ocupação do prédio da Superintendência por integrantes de movimentos sociais por 30 dias.

Quadro V Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código	4426					
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
43.360,00	33.758,44	23.758,44	0,00	10.000,00	33.758,44	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	55	0	43.360,00	23.758,44

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A emissão de certidão de certificação pela SR(04), per fez uma área de 652.824,40 ha que corresponde a 676 imóveis rurais certificados. A avaliação é que esta situação começou a se modificar para melhor, a partir da edição de uma nova norma de execução simplificada, em novembro do corrente exercício, que proporcionou uma nova dinâmica nas análises cadastrais e cartográficas. Até então, das análises de cadastro e cartografia, aproximadamente 30% eram deferidas. Prevê-se que com essa nova metodologia chegar-se-á a um índice consideravelmente melhor. Além disso, um termo de cooperação técnica entre o INCRA-Sede e o exército (Ministério da Defesa) foi firmado em 2012 para minimizar o passivo existente e dar celeridade na análise dos processos existentes nas Superintendências Regionais.

A meta física de 55 imóveis georreferenciados não foi alcançado de modo a se atender dispositivo definido na lei nº 10.267/01 (georreferenciamento de imóveis rurais com até 04 Módulos Fiscais). No entanto, os recursos disponibilizados proporcionaram a execução descentralizada no interior do Estado de Goiás, os serviços de análises cadastral e cartográfica com vista à certificação de imóveis rurais com a instalação de uma base por 50 dias na cidade de Goiás, cujos resultados foram altamente positivos conforme números expressos acima.

Quadro VI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
639.097,89	611.280,97	597.243,43	0,00	14.037,54	597.243,43	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	106.300,0000	19.122,1600	248.100,00	597.243,43

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A ação de Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais consistiu em 2012 na identificação de imóveis rurais passíveis de incorporação ao Programa Nacional de Reforma Agrária para assentamento de trabalhadores rurais, tanto na modalidade direta ou expropriatória, levantamento de cadeia dominial de imóveis rurais, avaliação de imóveis decretados por interesse social em exercícios anteriores e/ou para aquisição (Decreto nº 433/92), publicação de editais de comunicação, editais de chamamento, convocação para realização de audiência pública, publicação de resolução e portarias para realização de acordos judiciais e também para instrução de processos de aquisição de imóveis rurais através do Decreto nº 433/92, imissão do INCRA na posse de imóveis rurais, dentre outras.

Da meta de vistoria estabelecida no Plano de Compromisso 2012, de 106.300,0000 ha, para a Superintendência Regional, foram executados 17,99%, ou seja, 19.122,1600 ha.

Diversos fatores contribuíram para o não cumprimento desta meta, destacando-se:

- Movimento paredista dos servidores da Superintendência por 82 dias e a ocupação da sede da Superintendência Regional de Goiás por trabalhadores rurais sem terra integrantes de movimentos sociais por 30 dias.

- Recomendação nº 08 de 18 de maio de 2011 do Ministério Público Federal para que a Superintendência suspendesse os procedimentos administrativos iniciados e recomendando que não fossem abertos novos procedimentos para obtenção de propriedades rurais em Goiás na modalidade direta ou expropriatória, bem como eventuais imissões na posse e pagamentos, até que se realizasse o cadastro real de parcelas irregularmente ocupadas e das famílias assentáveis pelo Programa de Reforma Agrária.

- Necessidade de readequação da instrução dos procedimentos administrativos formalizados objetivando aquisição e/ou desapropriação de imóveis rurais que se encontravam em andamento na Superintendência ou no INCRA/Sede já conclusos para edição de decreto presidencial e/ou para emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's.

Face às novas diretrizes e necessidade de adequação à Resolução/INCRA nº 05/2012, que estabeleceu novo fluxo do processo de obtenção de terras, foram constituídas equipes de técnicos para dar cumprimento a Resolução, necessitando de novos deslocamentos aos imóveis rurais. Estes deslocamentos culminaram com a realização de 08 (oito) vistorias complementares, perfazendo uma área total de 14.519,9657 ha. Estas vistorias, embora não computadas para a meta, tiveram como objetivo a realização de estudos acerca da geração de renda, inferindo uma capacidade de

assentamento mais adequada para o futuro projeto de assentamento e ainda, a realização de anteprojeto de parcelamento, visando uma melhor proposta de espacialização dos lotes e demais áreas produtivas, ambientais e comuns.

Destaca-se ainda a realização de 23 (vinte e três) vistorias prévias buscando a identificação de imóveis rurais de interesse para incorporação ao programa de reforma agrária. Estas são realizadas por meio de levantamento expedito das áreas, identificando os imóveis e seus detentores a qualquer título. Neste levantamento não são realizadas medições das áreas, não possibilitando a geração de Laudos e/ou peças técnicas (mapa de uso e perímetro). Estas vistorias atingiram uma área aproximada de 30.670,00 ha. e, não são computadas na meta estabelecida para a Superintendência.

Os recursos previstos no PC/2012 para a ação de vistoria e avaliação para identificação de Imóveis Rurais foi de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais). Mas, foram descentralizados R\$ 639.097,89 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) e liquidados R\$ 597.243,43 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Dos valores empenhados, destaca-se o pagamento de R\$ 305.321,89 (trezentos e cinco mil, trezentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos) para cumprimento de decisão judicial no sentido de custear despesas com semoventes, processo nº 54150.002256/2009-49, referente ao imóvel rural denominado fazenda Santa Marta, atual projeto de assentamento Santa Marta, localizado no município de Mundo Novo/GO.

Quadro VII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação						
Código	4460					
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
275,41	275,41	275,41	0,00	0,00	275,41	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	17.063,0000	3.752,8700	65.193.136,44	275,41

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Para obtenção de imóveis rurais, foi estabelecida na PC/2012 uma meta de 17.063,0000 ha, tendo sido realizado 3.752,8700 ha. Para esta execução foram utilizados recursos oriundos de exercícios anteriores que estavam inscritos em Restos a Pagar.

A SR-04 iniciou o exercício de 2012 com 07 (sete) processos para obtenção (desapropriação e aquisição), com capacidade estimada de assentamento de 336 famílias, alocados no INCRA/Sede para emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's, objetivando o pagamento da terra nua, e liberação de recursos em moeda corrente para pagamento de indenização de benfeitorias. Com a edição da Resolução INCRA/CD/nº05, de 29 de março de 2012, que altera o fluxo processual para desapropriação e/ou aquisição de imóveis rurais foram devolvidos todos os processos para a Superintendência com intuito de levantar dados e informações complementares. Destes, 04 (quatro) processos foram atualizados e encaminhados novamente ao INCRA-Sede atendendo os preceitos da

citada Resolução, sendo que até o encerramento do exercício de 2012 sem a respectiva descentralização de recursos para obtenção.

Não houve no exercício descentralização de recursos para obtenção de novos imóveis rurais para fins de assentamento rural.

A execução financeira em 2012 no valor de R\$ 275,41 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) refere-se a pagamento complementares de sobras de TDA's de processos de obtenção de imóveis rurais para reforma agrária oriundos de exercícios anteriores.

Quadro VIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EL					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
161.544,00	153.911,24	113.455,44	0,00	40.455,80	113.455,44	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	790	402	172.325,28	113.455,44

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício de 2012, foram cadastradas aproximadamente 700 (setecentas) famílias sob a jurisdição da Superintendência Regional. Destas famílias, foram selecionadas e homologadas, 402 (quatrocentos e duas), ou seja, 50,88% da meta prevista para a Superintendência. A execução desta ação ocorreu em conformidade com a disponibilidade de recursos fundiários, considerando que no exercício foram obtidas apenas 05 (cinco) imóveis rurais, nos quais foram criados 5 (cinco) Projetos de Assentamento com capacidade estimada total conforme Portarias de criação de 331 (trezentos e trinta e uma) unidades agrícolas, sendo que as demais famílias foram assentadas em parcelas obtidas de outras formas, tais como retomadas de lotes por ocupações irregulares, desistências, dentre outras, situações estas que demandam maior utilização dos recursos, considerando a diversidade de PA's/Municípios objeto dos deslocamentos de servidores para execução das ações.

Por oportuno cabe ressaltar alguns fatores que contribuíram negativamente para o cumprimento das ações de cadastro e consequentemente, seleção e homologação, dentre os quais se incluem o movimento paredista dos servidores da Superintendência, que durou aproximadamente 82 dias, ocupação do Órgão por integrantes de movimentos sociais, durante 30 dias, fatores estes que interferiram no andamento normal das atividades de cadastro e seleção, além da insuficiência de recursos humanos, e ainda a dinâmica na mobilidade destas famílias, para outros locais/regiões, outros movimentos/grupos.

Cabe esclarecer principalmente que as dificuldades ou entraves na obtenção das áreas acima mencionadas constitui fator preponderante para não execução total das ações, com exceção do cadastro, ficando prejudicadas as ações de seleção e homologação/assentamento, objetivando o cumprimento das metas estabelecidas para esta Superintendência, o que justifica os números alcançados no exercício de 2012. Incluem-se neste contexto a morosidade nos procedimentos relativos

à retomadas de parcelas irregulares, de beneficiários desistentes, etc., cujos processos após devidamente instruídos, também demandam ações de cadastro, seleção culminando na homologação de famílias candidatas às beneficiárias do PNRA.

Dos recursos programados no valor de R\$ 172.325,28, foram descentralizados R\$ 161.544,00, dos quais foi empenhado o valor de R\$ 153.911,24, tendo sido liquidado o valor de R\$ 113.455,44. Os recursos disponibilizados foram aplicados em deslocamentos de servidores para execução de ações de cadastro de famílias candidatas ao PNRA. Tais recursos foram destinados ainda a deslocamentos de servidores visando sanar pendências relativas à seleção de famílias em conformidade com o estabelecido na NE 45/05, deslocamentos de membros da Coordenação Regional instituída de acordo com a NE 70/08 objetivando a correção de inconsistências levantadas pela CGU, além de deslocamentos a fim de promover a adequação dos nomes constantes de Relação de Beneficiários em conformidade com a real situação ocupacional das parcelas, promovendo assim atualização no Sistema SIPRA, além das legitimações quando é o caso. Os recursos acima mencionados foram utilizados ainda na publicação e/ou retificação de Portarias de Criação Projetos de Assentamento.

Quadro IX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação						
Código	0427					
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
12.165.205,00	4.684.600,00	4.617.484,70	0,00	67.115,30	4.617.484,70	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	728	1.693	16.379.564,00	4.617.484,70

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física para a SR(04) no ano de 2012 foi estabelecida em 728 (setecentas e vinte e oito) famílias a serem atendidas com crédito instalação em suas diversas modalidades e a meta orçamentária em R\$ 16.379.564,00 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Entretanto foi disponibilizado o valor de R\$ 12.165.205,00 (doze milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). Destes, foram empenhados recursos no total de R\$ 4.684.600,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) que implica na utilização de 38,51% do orçamentário disponibilizado. Vale observar que, em razão da política de gestão que busca transferir a edificação de habitações nos assentamentos rurais para serem viabilizadas através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, não foram realizados os empenhos dos recursos anteriormente programados para concessão do crédito instalação, modalidade aquisição material de construção. Fato este que justifica a não utilização do valor total disponibilizado.

Os empenhos realizados para pagamento de crédito instalação em suas diversas modalidades e para os quais não houve a disponibilização do financeiro foram cancelados no final do exercício, excetuando-se um empenho correspondente a processo de concessão na modalidade Apoio

Mulher destinado a atender 17 (dezessete) famílias que ficou inscrito em restos a pagar para o exercício de 2013 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Em relação aos recursos financeiros, foram disponibilizados: R\$ 5.968.951,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 03 de maio de 2012; R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) em 20 de agosto de 2012; R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em 24 de agosto de 2012, e R\$ 2.964.951,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais) em 19 de novembro de 2012. Desse total R\$ 5.891.200,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais) foram depositados nas contas dos representantes dos Assentamentos (98,70%), sendo que R\$ 4.633.600,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) atenderam aos empenhos de 2012, o que possibilitou beneficiar 1.693 (um mil, seiscentas e noventa e três) famílias e R\$ 1.257.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) atenderam aos empenhos inscritos em restos a pagar de 2011, beneficiando 393 famílias, nas diversas modalidades do Crédito Instalação.

Quadro X Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
299.500,00	262.785,27	250.153,78	0,00	12.631,49	250.153,78	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	588	67	264.500,00	250.153,78

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física para Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação foi estabelecida em 588 (quinhentos e oitenta e oito) famílias e a meta orçamentária em R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo que no decorrer do exercício, por gestões ao órgão central estes valores foram ampliados para R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Os recursos empenhados foram na ordem de R\$ 262.785,27 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e pagos R\$ 250.153,78 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Este recurso propiciou a aplicação em campo do Crédito Instalação, para beneficiar 1.520 (um mil quinhentos e vinte) famílias.

Principais entraves ao alcance da meta: AÇÕES 0427 e 20S7

Entre os fatores que dificultaram a execução das atividades relacionadas ao crédito instalação no ano de 2012, podemos citar:

a) Parte significativa da meta de concessão de Crédito Instalação prevista para o ano de 2012 estava concentrada na modalidade Aquisição de Materiais de Construção, porém em face do processo de transição para o Programa Minha Casa Minha Vida Rural junto à Caixa Econômica

Federal os procedimentos convencionais foram encerrados para que o órgão migrasse ao novo programa. Nesse interregno foram realizadas diversas reuniões com os trabalhadores assentados e suas representações para divulgação e construção dos novos procedimentos.

b) Contingenciamento de recursos no primeiro semestre de 2012, gerando certa demora para a disponibilização do financeiro e, assim, atender aos empenhos realizados. Tal circunstância gerou readequações nas diversas programações das equipes que operacionalizam o Crédito Instalação.

c) Insuficiência do quadro de pessoal da Superintendência, com impacto na composição ideal para as Comissões de Crédito.

d) Paralisação dos serviços do INCRA por aproximadamente 120 (cento e vinte) dias, decorrente do movimento de greve de seus servidores 90 (noventa dias), e em razão da ocupação da sede da Superintendência por trabalhadores rurais integrantes de movimentos sociais por cerca de 30 (trinta) dias.

As ocorrências destacadas acima impactaram negativamente na operacionalização das concessões dos créditos em campo, assim como atrasaram a realização das atividades que precedem os procedimentos de empenho e pagamento. Para estas se faz necessário o atendimento de pré-requisitos como: realização de Organização Espacial e Pré Parcelamento – OEPP, emissão de Contratos de Concessão de Uso - CCU, análise e aprovação de prestações de contas, entre outros.

Quadro XI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
111.511,00	96.348,97	76.159,46	0,00	20.189,51	76.159,46	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	171	200	1.354.293,00	76.159,46

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício de 2012 não houve ocorrência de celebração de convênios e/ou contratos para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos.

No entanto, a Regional de Goiás recebeu propostas apresentadas por algumas municipalidades, conforme elencadas abaixo.

Propostas de obras de infraestrutura apresentadas em 2012:

- PA Joaquim D'Eça, município de Bonópolis/GO. Abertura e complementação de 39 km de estradas vicinais. Proposta SICONV: 000377/2012, com valor estimado de R\$ 584.387,00. Processo Administrativo nº 54150.000943/2012-90.

A proposta da prefeitura municipal de Bonópolis/GO foi analisada em abril/2012 e em junho/2012. Todavia o projeto básico apresentou desde seu início vários problemas que não foram corrigidos pela equipe de engenharia da Municipalidade. Os representantes técnicos então responsáveis

pela elaboração do projeto básico da municipalidade estiveram por várias ocasiões na Superintendência Regional do INCRA de Goiás, momento em que foram devidamente orientados para corrigirem o projeto e sua inserção adequada no SICONV. Ocorre que com o advento das eleições municipais e não reeleição do então prefeito em 2012, as dificuldades para realização dos procedimentos e ajustes solicitados se perduraram até o encerramento do exercício financeiro de 2012, tais circunstâncias acabaram por impedir a continuidade da proposta no SICONV e inviabilizaram a formalização do referido Convênio.

•PA Sonho de Rose e PA Miceno Moreira, município de Bom Jardim de Goiás/GO. Abertura e complementação de 15 km de estradas vicinais. Proposta SICONV: 029831/2012. Valor Estimado do Convênio: 1.860.777,00. Processo Administrativo nº 54.150.001918/2012-23.

A proposta da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás foi analisada uma vez em setembro de 2012, e duas vezes em novembro de 2012, sendo que, na última oportunidade tanto o projeto básico quanto as peças técnicas e os dados da proposta apresentavam condições para sua aprovação. No entanto, o custo por família, o licenciamento ambiental e a aprovação da demarcação topográfica e da locação das vias dependeram de avaliação por parte da autoridade competente no INCRA/Sede, antes da aprovação do projeto básico e da proposta de convênio, o que não se verificou em tempo hábil. Ademais, não foi possível o remanejamento de recursos faltantes para o devido empenho de todo o valor necessário para celebração do Convênio. Para o exercício de 2013 existe a expectativa que o Convênio poderá ser efetivado com recursos oriundos de crédito extraordinário conferido pela Medida Provisória nº 589 de 27 de dezembro de 2012.

•PA Oziel Alves Pereira, município de Baliza/GO. Abertura e complementação de 131 km de estradas vicinais. Proposta SICONV: 027128/2012. Valor Estimado do Convênio: R\$ 1.654.052,00. Processo não formalizado.

A proposta da Prefeitura Municipal de Baliza para a formalização de convênio foi apresentada no SICONV em setembro de 2012, porém o projeto básico não foi inserido para ser analisado. Com a não reeleição do então prefeito, noticiou-se que iria fazer a doação do projeto básico já elaborado ao INCRA, para que o órgão licitasse e, assim, buscar atender a demanda da comunidade do assentamento. Todavia não se confirmou tal doação.

Convênios iniciados no exercício de 2011:

•PA São Domingos, município de Morrinhos. Abertura e complementação de 6,92 km de estradas vicinais. Convênio SICONV: 756412/2011. Valor: R\$ 626.543,39. Processo Administrativo nº 54150.002489/2011-21

Convênio previsto inicialmente para ser encerrado aos 31/12/2012. Houve mudança de gestor na prefeitura, mas foi encaminhado ao INCRA pedido de prorrogação do prazo de vigência que está sendo analisado. Na última vistoria realizada no dia 08/12/2012 pela equipe técnica de engenharia dessa Divisão de Desenvolvimento, verificou-se que havia sido aplicado 79,31% dos recursos do convênio. A comissão de fiscalização ainda não realizou a vistoria final para fins de elaboração do termo de aceitação dos serviços realizados, tendo sido o deslocamento para tal finalidade sido programado para a segunda quinzena de março/2013, após o encerramento do período de férias de servidor responsável pela fiscalização, coincidente com o retorno das atividades normais do Executivo em face de liberação do orçamento.

•PA Pequena Vanessa, município de Aragarças/GO. Abertura e complementação de 47,76 km de estradas vicinais. Convênio SICONV: 7594457/2011. Valor: R\$ 638.737,99. Processo Administrativo nº 54150.002585/2011-79.

Convênio previsto inicialmente para ser encerrado no dia 14/01/2013. Houve mudança de prefeito. Foi solicitada prorrogação pelo gesto anterior, porém a procuradoria jurídica detectou erro no prazo de prorrogação e a vigência passou para o dia 05/02/2013. O atual prefeito ficou de apresentar novo pedido de ampliação do prazo, mas os procedimentos pertinentes no SICONV não se

concretizaram. Na última vistoria de fiscalização por parte do INCRA observou-se que foram aplicados 54,05% dos recursos do convênio. A comissão de fiscalização ainda não realizou a vistoria final para fins da elaboração do termo de aceitação dos serviços. A programação de deslocamento está marcada para a segunda quinzena de março/2013.

- PA Vale do Araguaia, município de Baliza/GO. Abertura e complementação de 38,53 km de estradas vicinais. Convênio SICONV: 756548/2011. Valor: R\$ 488.202,49. Processo Administrativo nº 54150.002042/2011-51.

Convênio findou no dia 20/12/2012. Houve mudança de gestor e o prefeito anterior encaminhou relatório de conclusão da obra ao INCRA/GO no dia 28/12/2012. Porém no dia 05/02/2013 o atual prefeito enviou um documento à Superintendência Regional informando que o contrato entre a prefeitura e a empresa Construtora Bom Jardim Ltda venceria somente no dia 03/03/2013, o que a equipe de engenharia da Regional de Goiás observa não ser compatível com as informações prestadas pelo prefeito anterior, considerando que o prazo de vigência do convênio expirou no dia 20/12/2012. Na última vistoria do órgão levantou-se que foram aplicados 51,20% dos recursos do convênio. A vistoria para recebimento da obra está programada para a segunda quinzena de março/2013.

Convênios iniciados no exercício de 2010:

- PA Mata Azul e PA José Porfírio, município de Montividiu do Norte/GO. Abertura e complementação de 25,69 km de estradas vicinais. Convênio SICONV nº 734716/2010. Valor: R\$ 615.746,46. Processo Administrativo nº 54150.000326/2010-22.

O convênio expirou no dia 31/10/2011. A comissão de fiscalização confirmou a aplicação de 75,95% do valor do convênio e elaborou termo de aceitação no valor de R\$ 467.635,18 em setembro de 2012. O processo seguiu para exame do Superintendente Regional com apoio da área contábil, tendo em vista solicitar a prestação de contas final.

- Assentamentos Ana Terra, Pai Eterno e João Rufino, município de Montividiu do Norte. Abertura e complementação de 25,58 km de estradas vicinais. Convênio SICONV nº 734730/2010. Valor: R\$ 778.564,61.

O convênio encerrou-se no dia 31/10/2011. A comissão de fiscalização no mês de julho de 2012 verificou a aplicação de 80,69% do valor do convênio, correspondente a R\$ 628.216,85. O processo encontra-se em análise na Administração/Serviço de Contabilidade para adoção das providências quanto à prestação de contas final do convênio.

Quadro XII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
499.721,00	95.814,78	83.610,77	0,00	12.204,01	83.610,77	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	3.814	294	1.399.721,00	83.610,77

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Organização Espacial - Plano de Parcelamento (OEPP) constitui-se num procedimento que possui correlação com o Plano de Desenvolvimento do Assentamento, sob o fundamento de normativos que abarcam matéria referente ao modo de distribuição das terras destinadas à Reforma Agrária, na forma de propriedade familiar, com sustentabilidade ambiental. Define em especial a capacidade de assentamento de famílias, indica e localiza parcelas, vias de acesso e circulação, núcleos comunitários, áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente, e ainda possibilita confecção do mapa anteprojeto de parcelamento, entre outros.

Em 2012 foram executadas OEPP em 10 (dez) projetos de assentamento, beneficiando um total de 294 (duzentas e noventa e quatro) famílias.

Também se encontra em execução a OEPP de 07 (sete) projetos, cujos trabalhos foram iniciados nos anos de 2011 e 2012. Está prevista, para 2013, a execução de OEPP em 06 (seis) projetos de assentamento, abrangendo os municípios de Lagoa Santa/GO, Araguapaz/GO e Uruaçu/GO.

Concomitantemente às atividades de OEPP foi desenvolvida no exercício de 2012, a demarcação provisória das divisas de parcelas (pré-parcelamento/piqueteamento) de 50 (cinquenta) unidades agrícolas, e a plotagem de 45 (quarenta e cinco) moradias. Todos os trabalhos foram realizados em projetos de assentamento, situados nos municípios de Porangatu e Bonópolis/GO.

Cabe ressaltar a realização de serviços de definição de divisas de lotes/parcelas nos projetos de assentamento Josué de Castro (Porangatu), Anita Mantuano (Bonópolis), Arco Iris (Itapirapuã), Vitória da União (Santa Terezinha de Goiás) e Francisco Roque da Cruz (Fazenda Nova), até seja executado o georreferenciamento e, assim, constituindo suporte para a finalização das peças técnicas. Estes serviços foram adotados, com o objetivo de atender as comunidades para a definição dos espaços destinados aos agricultores familiares.

No presente exercício foi deflagrado processo licitatório, pregão eletrônico / Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento de perímetro e parcelas/lotos de 30 (trinta) projetos de assentamento, beneficiando 744 (setecentos e quarenta e quatro) famílias assentadas. No entanto, em que pese todo esforço técnico, a contratação dos serviços não ocorreu neste exercício em decorrência de recursos administrativos de empresas participantes do pregão em comento. A conclusão do processo licitatório se deu no final do exercício após o encerramento do prazo de empenho (recursos), ficando, porém apto para a contratação em 2013, em face à vigência e validade ser de 12 (doze) meses. Cabe ressaltar que em decorrência do recurso interposto pelas empresas participantes do processo licitatório a SR-04

ficou impossibilitada de empenhar recursos na ordem aproximada de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Quadro XIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	1	1	10.000,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício de 2012, técnicos da SR-04 deslocaram ao município de Goiás, com a finalidade de esclarecer aos assentados sobre alguns aspectos do Meio Ambiente. Os assuntos abordados foram: Definição e condicionantes da Licença de Instalação e Operação; Resumo da Legislação Ambiental; Definição de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente; Responsabilidades dos Assentados quanto ao cumprimento das condicionantes da LIO; e situação da LIO nos assentamentos de Goiás. Estiveram presentes os assentados dos PA's do município de Goiás, Heitorai e Faina. Esta atividade foi realizada concomitantemente a outras atividades relativas a licenciamento ambiental na região.

No exercício em comento não houve descentralização de recursos.

Quadro XIV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
31.000,00	26.472,32	24.916,80	0,00	1.555,52	24.916,80	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	73	0	31.000,00	24.916,80

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2012 foram apresentados a essa Regional algumas propostas de projetos vinculados ao programa Terra Sol, por iniciativa de grupo de trabalhadores rurais tanto quanto por suas representações. Todavia, após as análises efetuadas pela equipe técnica do INCRA responsável foi observado o não cumprimento de critérios para a devida aprovação dos projetos. Assim é que a recomendação firmada encaminhou-se para a necessidade de readequações das propostas com vistas à nova apreciação pelo órgão, o que se buscará enfrentar em 2013.

A superintendência regional atuou como parceira do MDA ao viabilizar a participação de expositores para comporem a estande de Goiás na VIII Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Brasil Rural Contemporâneo, que ocorreu entre os dias 21 e 25 de novembro, no Rio de Janeiro. Outra contribuição desta autarquia permitiu que 12 (doze) expositores de assentamentos do estado de Goiás participassem do Agro Centro-Oeste Familiar 2013 em Goiânia, entre os dias 13 e 16 de junho. Uma parceria com a Universidade Federal de Goiás. Ambos eventos contaram com recursos do Terra Sol.

Quadro XV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
127.000,00	108.576,25	108.576,25	0,00	0,00	108.576,25	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	458	668	127.000,00	108.576,25

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2012 adotou-se nova metodologia de trabalho no campo por meio de ações integradas, com abrangência regional/municipal, denominada INCRA Itinerante, objetivando uma intervenção focada na solução de diversas demandas oriundas de assentamentos, de órgãos de controle, de gestão interna, tanto quanto para implantação de políticas públicas do Governo Federal.

Assim sendo, foram montados *escritórios de trabalho* em caráter provisório nas cidades de Goiás, Rio Verde e Baliza/GO, contando com parcerias governamentais e de organizações civis locais, a exemplo das Municipalidades citadas e circunvizinhas, Instituições de Ensino, Pastorais, Sindicatos e outras entidades. Cuidou-se de instalar uma logística e procedimentos de atendimento às famílias assentadas, abarcando sistemas da tecnologia de informação com acesso ao SIPRA e programas conexos às atividades do órgão. Vale dizer que foram realizadas consultas aos processos individuais e efetuados atos de instrução, tais como atualizações cadastrais dos beneficiários, transferências/mudanças de titularidade e outros que solucionaram as pendências identificadas, resultando, ao final, na emissão de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dos Contratos de Concessão e Uso – CCU, no ano de 2012.

Outro fator que contribuiu para emissão de CCU foram as 912 (novecentos e doze) vistorias de supervisão ocupacional das parcelas, com fundamento na Instrução Normativa/INCRA/Nº 71/2012, regularizando famílias que preenchiam os requisitos do Programa Nacional de Reforma Agrária e que ocuparam as unidades agrícolas sem o consentimento do INCRA. De sorte que tanto as ações integradas quanto às atividades específicas de vistorias colaboraram para a superação da meta física estabelecida, com alcance de 668 (seiscentos e sessenta e oito) Contratos de Concessão de Uso em 2012.

Quanto à emissão de títulos definitivos, importa esclarecer que as demandas apresentadas ao órgão em 2012 por assentados e suas organizações representativas, voltaram-se maioritariamente a projetos de assentamento mais antigos e que ainda enfrentam impedimentos de ordem

ambiental, notadamente por ausência de áreas de reserva legal. Porém também cumpre dizer que o Serviço de Meio e Recursos Naturais desta Regional está adotando as medidas pertinentes, incluindo busca de áreas para a finalidade de garantir a reserva legal, de forma a superar tal problemática, e cooperar então com a liberação das chamadas cláusulas resolutivas contratuais, para que os beneficiários que as cumprirem em sua totalidade passem a obter plenos poderes dominiais sobre sua unidade agrícola.

Os recursos utilizados para esta ação na ordem de R\$ 108.576,25 (cento e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) concentraram em sua maioria nos para atividades dos escritórios itinerantes, contribuindo de forma significativa para a superação da meta estabelecida em percentual acima de 45,0%.

Quadro XVI Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação						
Código	8374					
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
131.099,00	103.719,48	83.190,47	0,00	20.529,01	83.190,47	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	15	4	122.899,00	83.190,47

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Foram protocoladas 06 solicitações de licenças ambientais em 2012, sendo 03 (três) de Licenças Prévia (LPs) junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e 03 (três) de Licenças de Instalação de Operação - LIO junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

A Licença Prévia é documento condicionante para a criação do projeto de assentamento após a imissão na posse do imóvel ao Incra pela Justiça Federal (desapropriação) ou pela compra (Dec. Nº 433/92), aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento. A Licença de Instalação e Operação é a que autoriza a implantação e operação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação, permitindo à autarquia a liberação dos créditos produtivos.

Considerando que a meta física para o exercício 2012 era de 15 (quinze) licenças protocoladas, a Superintendência Regional de Goiás cumpriu 40% dessa meta. Dos recursos empenhados para o licenciamento no exercício de 2012 (R\$103.719,48), foram utilizados 80%. A ocorrência de greve dos servidores no período de junho a setembro e a ocupação de movimentos sociais nas dependências do órgão durante 30 dias, foram algumas das causas que prejudicaram o cumprimento da meta de licenciamento.

Os recursos empenhados foram principalmente utilizados na publicação (expedição / requerimento) de 02 (duas) Licenças Prévia e 20 (vinte) Licenças de Instalação e Operação; na

realização de 13 (treze) vistorias para elaboração de mapa de uso para regularização de Reserva Legal em assentamentos; e na assinatura e publicação de 12 (doze) Termos de Compromisso de Averbação de Reserva Legal (imóveis pendentes de transcrição).

Neste exercício de 2012, 17 (dezesete) PA's receberam LIO e dois imóveis rurais receberam LP. Geralmente, a expedição de licenças não ocorre no mesmo ano do protocolo.

Outras ações foram realizadas com a utilização do recurso para licenciamento, como: a) 03 vistorias para apuração de denúncias de crimes ambientais em áreas de reserva legal ou preservação permanente. Essa atividade, além do caráter punitivo contra o infrator, visa coibir ações danosas ao meio ambiente por parte de assentados e terceiros; b) 03 vistorias para levantamento de dados para pedidos de desmatamento e aproveitamento lenhoso junto ao órgão ambiental; c) 04 viagens para demarcação topográfica de Reserva Legal; d) 01 viagem para capacitação de servidor em legislação minerária; e) 05 viagens a assentamentos para execução de outras atividades relacionadas ao Serviço de Meio Ambiente.

Dentro dessa meta, também foram realizadas 08 vistorias em assentamentos para verificação do cumprimento de serviço de cercamento de Reserva Legal e nascentes, referente ao Pregão Eletrônico 03/2011. Os Assentamentos Retiro, município de Goiás; Luiz Ório e Fundão, município de Itaberaí; Bom Jesus do Araguaia, município de Jussara; Conquista; município de Caiapônia; Rio Verdinho, município de Ri o Verde; Rio Claro, município de Jataí; e Três Pontes, município de Perolândia foram contemplados com o cercamento de áreas de Reserva Legal e nascentes, beneficiando cerca de 220 famílias e atendendo às condicionantes da Licença de Instalação e Operação exigidas pelo órgão ambiental.

Enfrentamos várias dificuldades em relação à regularização de reserva legal dos PA's e ao protocolo de LIO, principalmente quanto à inexistência de Reserva Legal nos assentamentos rurais, à falta de PDA/PRA e mapas definitivos dos Projetos de Assentamento. Contudo, parte do problema da falta de Reserva Legal em assentamentos está sendo solucionado através de um Plano de Ação instituído pelo Termo de Ajustamento de Conduta entre INCRA, IBAMA, SEMARH, MPF e MPE, que inclui, entre outras ações, a averbação da área de reserva legal extra-propriedade e/ou demarcação em áreas não utilizadas no assentamento.

Quadro XVII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Identificação da Ação						
Código	4474					
Descrição	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Trabalhador Rural Escolarizado	Trabalhador	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Ação de Educação de jovens e Adultos (EJA) vincula-se ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais e assentados, e apoia projetos de educação em todos os níveis de ensino que utilizam metodologias voltadas ao desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Desenvolve-se por meio da alfabetização e continuidade dos estudos escolares nos ensinos fundamental e médio. Os projetos contêm três ações básicas:

Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental;

Capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de reforma agrária;

Formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

Público Alvo: No caso da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas modalidades de alfabetização e escolaridade/ensino fundamental também podem participar todos os trabalhadores acampados e cadastrados pelo INCRA. Para atender à demanda da EJA nos acampamentos, os projetos devem garantir a formação e a capacitação dos educadores.

Projeto de EJA atual e seu objeto:

Foi assinado aos 30 de dezembro de 2011, Termo de Cooperação entre o INCRA e a Universidade Federal de Goiás – UFG, e publicado aos 06 de janeiro de 2012 no Diário Oficial da União para realização do projeto pedagógico “Educação e Cidadania”: Primeiro segmento de EJA e Formação de Professores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo”. Serão abertas 45 (quarenta e cinco) turmas, para ensino e aprendizagem de 900 (novecentos) jovens e adultos de áreas da Reforma Agrária no estado de Goiás.

Da Execução

O prazo de execução previsto é para um período de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, da data da assinatura dos representantes das instituições.

Todavia em face de ausência de um acordo formal entre a Instituição de Ensino, Universidade Federal de Goiás - UFG e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, competente para emissão de certificados, houve um retardo na implantação das turmas, com o efetivo início das aulas presenciais. E não tendo sido concluído tal procedimento ao longo de 2012, inclusive em face da greve dos servidores de educação das instituições públicas federais, sua execução passou para o ano de 2013.

Dos Créditos Orçamentários

Assim é que por recomendação da Procuradoria Jurídica Federal Especializa/INCRA/Sede, não foram repassados os créditos orçamentários previstos para 2012 até que seja saneado o acordo, de forma a se configurar o ajuste entre a UFG e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, para fins da certificação.

Quadro XVIII Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação					
Código	8370				
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária				
Iniciativa	01F1				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.000,00	8.921,49	8.321,49	0,00	600,00	8.321,49
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	145	45	186.985,00	8.321,49

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Ensino Médio e Técnico Profissionalizante – Destina-se à formação de professores no curso Normal e à formação de técnicos jovens e adultos nas áreas de reforma agrária. Objetivam formar nos assentamentos profissionais capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades e a promoção do desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

Em 2012 foi construído um diálogo entre o INCRA e o Instituto Federal Goiano – IF Goiano, objetivando a implantação do Projeto do Curso Técnico em Agropecuária, apresentado ao órgão e que se encontra em fase de apreciação junto à coordenação geral do programa no INCRA/Sede.

Ensino Superior - Destina-se ao cumprimento da garantia de formação profissional, mediante oferta de cursos de graduação ou pós-graduação, em diversas áreas do conhecimento, que qualifiquem as ações dos sujeitos que vivem e/ou trabalham para a promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Promovem o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades e as universidades, desenvolvimento metodologias apropriadas para as diversidades territoriais.

No ano de 2012 com a conclusão do Décimo (10º) Semestre (X Etapa) deu-se o encerramento do Curso de Graduação em Direito para 45 (quarenta e cinco) alunos, beneficiários da Reforma Agrária, assentados e assentadas em projetos de assentamento, e cidadãos favorecidos pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, cuja execução verificou-se pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no Campus situado na cidade de Goiás, por meio de Termo de Cooperação celebrado entre esta Instituição e o INCRA.

Os créditos repassados em 2012 para a instituição de ensino através de destaque orçamentário corresponderam a R\$ 149.105,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinco reais).

Como se verificou noutras áreas da Superintendência Regional do INCRA de Goiás, o grande desafio no campo operacional é a insuficiência de quadro de pessoal, circunstância que dificulta o crescimento da ação com a implantação e condução de novos projetos.

4.1.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro XIX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
224.186,00	220.803,27	176.797,18	0,00	44.006,09	176.797,18	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	220	5.581	227.128,00	176.797,18

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Em 2012 prosseguiu-se com a execução do convênio CRT Nº 00007/08, celebrado entre a Superintendência Regional do INCRA em Goiás e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/GO, assistindo a 5.581 (cinco mil quinhentos e oitenta e uma) famílias, distribuídas em 145 (cento e quarenta e cinco) assentamentos.

No referido exercício efetuou-se o repasse da sétima e oitava parcelas desse convênio, no valor total de R\$ 3.536.958,00 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais), concluindo o montante pactuado. Ressalta-se que os recursos repassados a conveniente são oriundos de exercícios anteriores e estavam inscritos em restos a pagar.

Para conclusão do cumprimento das metas avençadas, providenciou-se o quinto termo aditivo, assegurando-se a prorrogação da vigência do convênio até 31 de maio de 2013.

Para garantir a universalização da prestação de serviços de assistência técnica às famílias assentadas, e considerando a Lei nº 12.188/2010 e o Decreto nº 7.215/2010, foi realizada no primeiro semestre de 2012 uma primeira Chamada Pública voltada à contratação de Atividades de Assessoria e Extensão Rural - ATER, Plano de Desenvolvimento de Assentamento – PDA e Plano de Recuperação de Assentamento - PRA. No entanto, nenhuma entidade participante cumpriu todos os requisitos legais para habilitação.

No segundo semestre do mesmo ano abriu-se novo certame, prevendo atender com ATER 3.039 (três mil e trinta e nove) famílias em 69 (sessenta e nove) assentamentos. Para elaboração de estudos de PDA e PRA buscou-se beneficiar 3.339 (três mil trezentos e trinta e nove) famílias em 89 (oitenta e nove) assentamentos.

Ao final dos procedimentos de habilitação foi aprovada uma empresa para atendimento de dois lotes para ATER nas regionais de Ipameri/GO e São Miguel do Araguaia/GO, englobando 17 (dezessete) projetos de assentamento e 1.323 (mil trezentos e vinte e três) famílias. Registra-se que o referido processo encontra-se em fase final de homologação, com previsão de investimento pela Regional de Goiás de aproximadamente, R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais). Em referência à elaboração de PDA/PRA, tão somente uma empresa se apresentou para o lote 4 (quatro), não sendo, todavia, classificada.

Dos recursos provisionados, R\$ 220.803,27 (duzentos e vinte mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) foram aplicados na fiscalização do convênio celebrado entre a SR-04 e o SEBRAE/GO para prestação de serviços de ATER e na elaboração de organização espacial de parcelamento, via execução direta. Destaca-se que a organização espacial é um dos elementos que compõe o PDA.

4.1.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro XX Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação					
Código	20T1				
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas				
Iniciativa	047A				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
70.198,00	40.589,89	28.661,21	0,00	11.928,68	28.661,21
Metas do Exercício Para a Ação					
Ordem	Descrição	Unidade	Meta Física	Meta Financeira	

	(Meta PC 2012)	de Medida	(PC 2012)		(PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	318,0000	0,0000	127.000,00	28.661,21

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2012 as principais ações desenvolvidas na ação 20T1: Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas foram o acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre Incra/Sede e a Empresa APB - Associação Positiva de Brasília, realizado através do pregão eletrônico em 2011. O objeto deste contrato é a elaboração de relatórios antropológicos para superintendências regionais, cabendo a esta Superintendência Regional a execução de 4 (quatro) relatórios antropológicos nas comunidades de Porto Leocarde, município São Luiz do Norte; Nova Esperança e São Félix, município Minaçu; Pombal, município Barro Alto. Para fiscalização do contrato foram feitas vistorias e reuniões nas comunidades por técnicos especializados dessa Superintendência. A perspectiva para o ano de 2013 é a elaboração das outras peças que compõem o Relatório Técnico de identificação e delimitação RTID - Relatório agrônomo, relatório fundiário e ambiental e cadastro das famílias - dessas comunidades para a publicação e sequência dos trâmites para titulação desses territórios. Para avançar também esse processo será necessário investigar e estudar as demais comunidades que compõem o território quilombola de Pombal, que são as comunidades de Antônio Borges e João Borges Vieira cujo território, segundo alguns relatos, coincide com o território da Comunidade do município de Barro Alto.

Outra importante ação desenvolvida no ano de 2012 foi à finalização do relatório antropológico da Comunidade de Santo Antônio da Laguna, do município de Barro Alto. Este foi elaborado e custeado pelo orçamento da Prefeitura do município, cabendo a esta Superintendência a análise e vistoria em campo para término e complementação do relatório antropológico.

Os recursos efetivamente aplicados, R\$ 28.661,21 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) custearam as atividades de fiscalização da execução de 04 relatórios antropológicos e nos trabalhos de identificação de comunidades quilombolas. Não houve ocorrência de portaria de reconhecimento, demarcação e titulação de territórios quilombolas. No decorrer do exercício foi encaminhado o processo da Comunidade “Tomás Cardoso” para Portaria de Reconhecimento conforme orientações da Instrução Normativa n.57/2009. Essa comunidade reivindica a área de 1.803,3072 ha situada nos municípios de Santa Rita do Novo Destino e Barro Alto, esta já possui RTID publicado e no momento atual o processo se encontra na PFE.

Destaca-se que uma das principais dificuldades para elaboração do RTID é a falta de técnicos qualificados, tanto no INCRA quanto nos propensos parceiros, órgãos/entidades federais, estaduais e municipais. Atualmente o quadro funcional responsável por ação na SR-04 se restringe a uma servidora, por isso é necessário parcerias e/ou convênios com outros órgãos para dar celeridade na execução desta ação.

4.1.2 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

4.1.2.1 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro XXI Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.891.547,45	1.822.296,36	1.436.941,91	0,00	385.354,45	1.436.941,91	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	1.534.351,00	1.436.941,91

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Para esta ação não existe metas físicas, com previsão orçamentária de inicial de R\$ 1.534.351,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais) para o exercício de 2012, valores que foram suplementados no decorrer do exercício perfazendo o total de R\$ 1.891.547,45 (um milhão oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Da provisão recebida, R\$ 1.822.296,36 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), ou seja, 96,34%.

Dos recursos empenhados durante o exercício de 2012, aproximadamente R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) foram inscritos em restos a pagar. Esses recursos ficaram pendentes de pagamento aguardando a entrega, por parte dos fornecedores, dos produtos/serviços ou a regularização perante o SICAF, bem como das faturas do mês de dezembro/2012 referentes a contratos continuados, tais como: pagamento por fornecimento de energia elétrica, água tratada, telefonia, dentre outros, cuja liquidação se dá no início do exercício seguinte.

A principal destinação dos recursos orçamentários disponibilizados às ações da Administração foi para a manutenção dos contratos de natureza continuada da SR-04, visando o apoio às áreas finalísticas e manutenção da sede regional, tais como: fornecimento de energia elétrica e água tratada/coleta de esgoto, vigilância diurna e noturna, limpeza e conservação, telefonia fixa e móvel, mão de obra de apoio administrativa e de informática, fornecimento de combustíveis, locação de equipamentos reprográficos, serviços de publicações legais, dentre outros.

Em uma ação conjunta com o Núcleo de Tecnologia da Informação do INCRA/GO foram adquiridos 30 (trinta) estabilizadores de 1 KWA e 25 (vinte e cinco) notebook, com investimento de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Um dos graves desafios que perdura ao longo dos anos para a Administração da SR-04 é a falta de espaço físico para realização de todas as atividades desenvolvidas pela Regional. Apesar das gestões realizadas junto a Direção do órgão central para ampliação do espaço físico não foram disponibilizados recursos orçamentários para este fim, mas apenas para reforma emergencial dos pontos identificados como mais críticos; telhado, reboco, dentre outros.

Quadro XXII Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Capacidade de 05 Ações 1072

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
33.617,52	20.964,24	20.484,24	0,00	480,00	20.484,24	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Servidor capacitado	28	41	28.788,00	20.484,24

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

As demandas para os cursos de capacitação normalmente tem sua origem no Órgão Central, Diretorias, Chefias de Divisões e servidores das Divisões da Superintendência Regional de Goiás.

Há uma constante busca por capacitação e reciclagem profissional por parte de alguns servidores, principalmente aqueles que ingressaram na autarquia pelos dois últimos concursos.

Destaca-se a iniciativa de servidores que buscam participar de cursos gratuitos ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Controladoria-Geral da União (CGU) e cursos oferecidos na modalidade EaD, cujos custos são pequenos e até mesmo inexistentes, o que contribuiu para superação da meta.

O movimento paredista ocorrido na SR-04 por aproximadamente 90 (noventa) dias, seguido da ocupação por integrantes de movimentos sociais por 30 (trinta) dias prejudicou significativamente a participação dos servidores em cursos de capacitação, uma vez que ao retornar aos trabalhos, já no mês de outubro houve a necessidade de priorização dos trabalhos e alcance das metas institucionais, diante disso a capacitação teve seu número reduzido.

Quadro XXIII Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação						
Código	2103					
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
103.859,20	88.318,73	52.787,23	0,00	35.531,50	52.787,23	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	0,00	52.787,23

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta ação tem por finalidade viabilizar a formulação, a promoção, o desenvolvimento, a operacionalização, o monitoramento, a avaliação e a gestão de políticas desenvolvidas pelas Unidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário; possibilitar a análise dos impactos dessas políticas; e promover o fortalecimento institucional e a cooperação internacional.

Neste sentido visa propiciar a execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Realização de discussões temáticas e promoção de eventos, seminários, conferências, workshops e correlatos acerca dos programas e das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como levantamento, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre as políticas públicas afetas ao órgão, com ênfase nas experiências exitosas nessas matérias. Pagamento de despesas de tecnologia da informação relacionadas ao tema, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, ao monitoramento e avaliação da execução das políticas desenvolvidas nas unidades e na *autarquia vinculada*, bem como outras despesas que não sejam passíveis de apropriação nas ações finalísticas.

4.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 1433 – Cidadania e efetivação dos direitos das mulheres

Quadro XXIV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8402

Identificação da Ação						
Código	8402					
Descrição	Documentação da Mulher Trabalhadora Rural					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
40.867,26	38.739,03	34.995,83	0,00	3.743,20	34.995,03	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mulher atendida	Família	0	0	0,00	34.995,83

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Programa de inclusão social, executado em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais, que possibilita de forma gratuita as trabalhadoras rurais adquirem documentação civil, resgatando a cidadania. Nos eventos de mutirões são expedidos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Inscrição no INSS, assim como certidões negativas/nada consta da Secretaria de Segurança Pública e Receita Federal. Além da documentação, também são oferecidos outros serviços, tais como: palestras e orientações sobre políticas públicas de instituições parceiras, a exemplo da CONAB (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA), Ministério de Minas e Energia/FURNAS (Programa Luz Para Todos); Caixa Econômica Federal, Programas executados pela Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário, dentre outros.

No ano de 2012, foram realizados (05) cinco mutirões, nos municípios de Crixás, Montividiu do Norte, Bonópolis, Mutunópolis, e em conjunto: Niquelândia e Vila Propício/GO, totalizando 4.646 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis) atendimentos.

Para o exercício de 2013, há perspectiva de realização de novos mutirões, em outras regiões do estado, buscando também a ampliação das parcerias com novas entidades.

Os recursos aplicados (empenhados) na ordem de R\$ 49.945,15 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) foram utilizados na realização dos mutirões com pagamento de diárias a servidores, aquisição de material de consumo, dentre outros.

4.1.4 Ações Vinculadas ao Programa 1120 – Paz no Campo

Quadro XXV Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2109

Identificação da Ação						
Código	2109					
Descrição	Assistência Social, Técnica e Jurídica às famílias Acampadas.					
Iniciativa	-					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
60.000,00	52.060,82	50.094,97	0,00	1.965,85	50.094,97	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	0	0	0,00	50.094,97

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

O número expressivo de famílias beneficiadas com as cestas de alimentos, 16.304 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais), reflete a situação de carência alimentar dos acampados às margens das rodovias que aguardam a oportunidade de serem assentadas dentro do Programa Nacional de Reforma Agrária. A distribuição das cestas é feita em parceria entre o INCRA/GO e a CONAB, dentro do Programa Fome Zero do governo federal, e gerenciada pela Ouvidoria Agrária Regional. Cada família recebeu aproximadamente 4 (quatro) cestas de alimentos ao longo do exercício de 2012.

A dificuldade da instituição em atualizar permanentemente a lista de beneficiários decorre da alta rotatividade de famílias nos 154 (cento e cinquenta e quatro) acampamentos instalados no Estado de Goiás e da consequente alteração dos roteiros de distribuição das cestas através dos caminhões e servidores da autarquia.

Os recursos da ação aplicados no valor de R\$ 50.094,97 (cinquenta mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) provisionados, empenhados, liquidados e pagos foram destinados a pagamentos de diárias aos servidores, da manutenção de viaturas oficiais e de material de consumo diversos da Ouvidoria Agrária Regional, distribuição de cestas de alimentos, bem como nas visitas realizadas nos acampamentos, localizados no Estado de Goiás, e aos deslocamentos realizados para atender as solicitações do MPF - Ministério Público Federal.

Entraves - Falta de recurso financeiro suficiente e liberado a tempo para uma melhor distribuição das cestas às famílias acampadas; paralisação por 03 meses greve servidores do INCRA e ainda a ocupação do Órgão pelo movimento CTR- Brasil, pelo período de 30 dias.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro XXVI Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA – SEDE	49201	373001

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Programação centralizada no órgão central (INCRA – SEDE).

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Programação centralizada no órgão central (INCRA – SEDE).

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Programação centralizada no órgão central (INCRA – SEDE).

4.2.3 Programação de Despesas

Quadro XXVII Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373080	09272008901810001	8.714,96	-	-
“	“	373001	373080	21122212020TP0001	6.006,29	-	-
“	“	373001	373080	21121212021030001	-	-	103.859,20
“	“	373001	373080	21122212020000001	-	-	1.793.170,45
“	“	373001	373080	21125206621050001	-	-	92.500,00
“	“	373001	373080	21127213420T10001	-	-	70.198,00
“	“	373001	373080	21127206644260001	-	-	43.360,00
“	“	373001	373080	21128212045720001	-	-	33.617,52
“	“	373001	373080	21363206683700001	-	-	11.000,00
“	“	373001	373080	21606201244700001	-	-	224.186,00
“	“	373001	373080	21631206620570001	-	-	299.500,00
“	“	373001	373080	21631206643580001	-	-	127.000,00
“	“	373001	373080	21631206683740001	-	-	131.099,00
“	“	373001	373080	21631206683840001	-	-	161.544,00

“	“	373001	373080	21631206683870001	-	-	639.097,89
“	“	373001	373080	21631206683960001	-	-	111.511,00
“	“	373001	373080	21631206683980001	-	-	499.721,00
“	“	373001	373080	21691206643200001	-	-	31.000,00
“	“	373001	373080	21422202984020001	-	-	40.867,26
“	“	373001	373080	21631206621090001	-	-	60.000,00
“	“	373001	373080	21631206643040001	-	-	24.010,50
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373080	21122212020000001	98.377,00	-	-
“	“	373001	373080	21631206604270001	-	12.165.205,00	-
“	“	373001	373080	21631206644600001	-	275,41	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/BALANCETE

Dos recursos recebidos e aplicados (empenhados), cuja soma superou mais de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), aproximadamente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para despesas de capital, R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) para inversões financeiras e o restante R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais) foram para o custeio de despesas correntes.

Os valores classificados como despesas de capital, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram destinados à aquisição de equipamentos de informática, notebook e estabilizadores.

Os recursos das inversões financeiras, R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinaram-se para concessão de crédito instalação em suas diversas modalidades.

Das despesas correntes, cerca de R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais) destinaram-se ao pagamento de despesas com administração da unidade, despesas com semoventes, diárias, publicações, pagamento de taxas para expedição de licenças ambientais e ART's, dentre outras.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Os créditos originários são administrados diretamente pelo órgão central (INCRA – Sede).

4.2.4.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Os créditos originários são administrados diretamente pelo órgão central (INCRA – Sede).

4.2.4.3 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro XXVIII Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$

1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.627.682,82	2.609.924,49	1.627.682,82	1.075.716,97
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	17.500,00	-	17.500,00	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.610.182,82	2.609.924,49	1.610.182,82	1.075.716,97
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	346.331,33	588.480,80	346.331,33	588.480,80
g) Dispensa	20.897,17	163.056,52	20.897,17	163.056,52
h) Inexigibilidade	325.434,16	425.424,28	325.434,16	425.424,28
3. Regime de Execução Especial	167.980,88	206.388,58	167.980,88	206.388,58
i) Suprimento de Fundos	167.980,88	206.388,58	167.980,88	206.388,58
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.088.362,77	1.198.738,20	1.088.362,77	1.198.738,20
j) Pagamento em	11.216,68	32.604,42	11.216,68	32.604,42

Folha				
k) Diárias	1.077.146,09	1.166.133,78	1.077.146,09	1.166.133,78
5. Outros	6.431.937,60	27.401.227,67	6.431.937,60	14.775.808,49
6. Total (1+2+3+4+5)	9.662.295,40	32.004.759,74	9.662.295,40	17.845.133,04

Na modalidade não se aplica no valor de R\$ 6.431.937,60 (seis milhões quatrocentos trinta um mil novecentos trinta sete reais e sessenta centavos), está inserido as despesas com pagamentos de Créditos Instalação em suas diversas modalidades, Diárias, Indenização de Benfeitorias e sobras de TDA, Reconhecimento de Dividas e outros.

4.2.4.3.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro XXIX Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Pessoal e Encargos Sociais	11.216,68	32.604,42	11.216,68	32.604,42	-	-	11.216,68	32.604,42
Aplicação Direta	11.216,68	32.604,42	11.216,68	32.604,42	-	-	11.216,68	32.604,42
Outros Benefícios Assistenciais	11.216,68	32.604,42	11.216,68	32.604,42	-	-	11.216,68	32.604,42
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	3.798.999,79	8.172.990,95	3.798.999,79	8.172.990,95	1.158.279,19	327.049,43	3.798.999,79	8.172.990,95
Transf. a Instituições Privadas	-	3.536.958,74	-	3.536.958,74	0,74	0,24	3.536.958,00	3.536.958,74
Aplicações Diretas	3.656.166,91	4.424.211,37	3.656.166,91	4.424.211,37	1.087.157,54	244.552,92	3.656.166,91	4.424.211,37
Aplic. Diretas Intra-orçamentaria	142.832,88	211.820,84	142.832,88	211.820,84	71.120,91	82.496,27	142.832,88	211.820,84
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Investimentos	78.840,75	1.684.669,28	78.840,75	1.684.669,28	-	17.517,99	78.840,75	1.667.151,29
Contribuições	78.840,75	1.657.021,32	78.840,75	1.684.669,28	-	17.517,99	78.840,75	1.667.151,29
Equipam. e Mat. Permanente	78.840,75	27.647,96	78.840,75	1.684.669,28	-	17.517,99	78.840,75	1.667.151,29
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

5 – Inversões Financeiras	4.684.875,41	20.948.361,31	4.617.760,11	20.948.361,31	827.054,85	9.088.460,44	4.684.875,41	11.859.900,87
Aquisição de Imóvel	275,41	7.779.988,30	275,41	7.779.998,30	462.254,85	3.058.060,44	275,41	4.721.927,86
Concessão de Emp. e Financiam.	4.684.600,00	13.145.800,00	4.617.484,70	13.145.800,00	364.800,00	6.030.400,00	4.684.600,00	7.115.400,00
Idenizações e Restituições	-	22.573,01	-	22.573,01	-	-	-	22.573,01
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: BALANCETE SIAFI

4.2.4.3 Análise Crítica

A Execução Orçamentária dos recursos descentralizados à Superintendência Regional do INCRA em Goiás, no exercício de 2012, sofreu os efeitos da sanção da Lei Orçamentária Anual 2012 – Lei nº 12.595 de 19/01/2012, publicada no DOU em 20/01/2012, LOA 2012, no final do mês de janeiro daquele exercício, que por consequência retardando os atos administrativos de detalhamento orçamentário e metas físicas (estabelecida conforme disponibilidade orçamentária por ação), e consequentes repasses orçamentários e financeiros, postergou o início da execução das ações em mais de 60 (sessenta) dias, reduzindo, em igual período o tempo para realização das atividades constantes da Programação Operacional.

Por outro lado o contingenciamento de recursos determinado pelo Decreto nº. 7.680 de 17.02.2012, publicado no DOU de 17.02.2012 – Edição Extra, que tornou indisponível, grande parte dos escassos recursos atingindo principalmente, a obtenção de imóveis rurais, a implantação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, a concessão de crédito instalação e serviços de assistência técnica e capacitação às famílias assentadas, bem como o Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, publicado no DOU dia 05.03.12, edição extra, limitando o pagamento de 40 (quarenta) diárias por servidor/ano, reduzindo a capacidade operacional da força de trabalho que já é bastante deficitária.

Outros fatores que refletiram na aplicação dos recursos, podemos destacar, o movimento paredista dos servidores do INCRA, de 26 de junho a 14 de setembro de 2012 e da ocupação da Sede da Regional do Incra em Goiás por integrantes de movimentos sociais, de 21 de setembro a 20 de outubro de 2012.

5 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro XXX Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
373080/37201	2.1.2.1.9.22.00- Débito Diversos P/Insuficiência de Crédito				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373080	(*)140.452.064-34	-	104,64	104,64	-
373080	(*) 159.502.631-20	-	122,96	122,96	-
373080	(a) 315.464.840.0003-64	-	14.655,11	14.655,11	-
373080	(b) 015.430.320.0001-04	-	14.354,63	14.354,63	-
373080	(c) 016.169.290.0001-02	-	8.607,83	8.607,83	-
373080	(d) 140.452.064-34	-	1.142,65	1.142,65	-
373080	(e) 00.087.163.0001-53	-	10.135,22	10.135,22	-
373080	(f) 315.464.840.0003-64	-	76.461,44	76.461,44	-

Razões e Justificativas:

(*) Trata-se de reembolsos concedidos aos servidores Jorge Tadeu Jatobá Correia, que na condição de proposto efetuou o pagamento de R\$ 104,64 em deslocamento fora do município, tendo em vista que o cartão Corporativo do servidor suprido Pedro Menezes Santana apresentou problemas na operacionalização, e Tibério Gomes Barbosa (motorista) em deslocamento a municípios fora da Sede da Regional, que, na efetivação do pagamento no valor de R\$ 122,96, não conseguiu realizar a transação por cartão bloqueado. Houve regularização junto ao Banco do Brasil quanto à situação apresentada.

(a) Reconhecimento de dívidas referente ao Processo nº 54150.000395/2012-06, em nome da Empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., tendo em vista que a CGU constatou que a assinatura e a vigência do Quinto Termo Aditivo ocorreram fora do prazo legal, ocasionando a rescisão do contrato CRT nº 1.000/2006 e levando a adoção de novos procedimentos licitatórios.

(b) Trata-se de reconhecimento de despesas da Empresa CELG, Processo. nº 54150.000863/2012-34, decorrente do pagamento da utilização dos serviços de distribuição de energia elétrica nas dependências da Superintendência Regional de Goiás, durante os meses de janeiro/fevereiro/2012. O reconhecimento da dívida foi ocasionado pela demora por parte da Empresa na apresentação da documentação que comprova a exclusividade e das outras empresas públicas em responder as solicitações desta SR para efeito de comparação dos preços praticados conforme exigência da Procuradoria Jurídica. Situação regularizada após constatada a situação de exclusividade.

© Reconhecimento de despesas da Empresa Saneago, Processo nº 54150.000878/2012-01, decorrente do pagamento da utilização dos serviços de água e esgoto nas dependências da SR, durante os meses de janeiro/fevereiro/2012. O reconhecimento da dívida foi motivado pela demora por parte da Empresa na apresentação da documentação que comprova a exclusividade e das outras empresas públicas em responder as solicitações desta SR para efeito de comparação dos preços praticados conforme exigência da Procuradoria Jurídica. Situação regularizada após constatada a situação de exclusividade.

(d) Dívida de exercício anterior, referente ao Processo nº 54150.000797/2012-01, de telefonia móvel de propriedade do Superintendente Regional utilizada no desempenho de sua função, no período de 12.11.2011 a 12.12.2011, tendo em vista que a SR naquele período não dispunha de tais serviços de telefonia móvel pessoal (celular) e a fatura somente chegou no

mês de janeiro/2012. A partir do dia 14.12.2011, a SR firmou contrato de serviços de telefonia móvel com a Empresa Americel, conforme Processo nº 54150.002366/2011-90.

(e) Processo nº **54150.000102/2012-82** - trata-se de reconhecimento de despesas do exercício anterior referente ao pagamento de débito relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e serviços gerais no período de 01 a 13/12/2011, em decorrência do término do contrato no dia 13.12.11 e da exiguidade do tempo para emissão de empenho em razão do encerramento do exercício.

(f) Refere-se a reconhecimento de dívidas do exercício anterior conforme Processo nº **54150.000101/2012-38** em nome da Empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., tendo em vista que a CGU constatou que a assinatura e a vigência do Quinto Termo Aditivo ocorreram fora do prazo legal, ocasionando um acúmulo de débitos.

Fonte: balancete SIAFI

5.1.2 Análise Crítica

Os procedimentos administrativos constituídos para reconhecimento de dívida tiveram ocorrência basicamente em contratos continuados, contratação de empresas fornecedoras de energia elétrica, água tratada e serviços de telefonia e na prestação de serviços de vigilância. Tais fatos foram motivados pela dificuldade de atendimento às exigências legais exauridas pela Procuradoria Federal Especializada Regional no início do exercício para contratação por inexigibilidade os serviços de fornecimento de energia elétrica e água tratada, bem como nos processo licitatórios para contratação de serviços de telefonia e vigilância da Sede da Regional de Goiás.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro XXXI Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	14.349.133,49	4.638.335,71	7.732.462,37	1.978.335,41
2010	9.124.724,60	881.146,65	8.236.578,32	6.998,63
...				

Fonte: SIAFI

Dos valores inscritos em restos a pagar em sua maioria se deram, principalmente, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros para a liquidação dos empenhos emitidos

referentes a convênios celebrados para prestação de serviços de ATES, pagamento de crédito instalação às famílias assentadas e indenização de benfeitorias de imóveis rurais obtidos (desapropriação e/ou aquisição) pelo INCRA.

Tal fato tem sido rotineiro, uma vez que as descentralizações de recursos “*financeiros*” a cada exercício estão sempre inferiores aos valores “*orçamentários*”, motivo pelo qual o gestor se sente obrigado a optar pela inscrição dos recursos para que os mesmos não sejam anulados, garantindo assim, a manutenção de compromissos assumidos.

5.2.2 Análise Crítica

Dos valores inscritos em restos a pagar em sua maioria se deram, principalmente, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros para a liquidação dos empenhos emitidos referentes a convênios celebrados para prestação de serviços de ATES, pagamento de crédito instalação às famílias assentadas e indenização de benfeitorias de imóveis rurais obtidos (desapropriação e/ou aquisição) pelo INCRA.

Tal fato tem sido rotineiro, uma vez que as descentralizações de recursos “*financeiros*” a cada exercício estão sempre inferiores aos valores “*orçamentários*”, motivo pelo qual o gestor se sente obrigado a optar pela inscrição dos recursos para que os mesmos não sejam anulados, garantindo assim, a manutenção de compromissos assumidos.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro XXXII Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS /INCRA/SR-04					
CNPJ:	00.6375.972/0006-75					
UG/GESTÃO:	373080/37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	03	03	3.536.958,00	6.613.528,08	1.476.395,07
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	03	03	3.536.958,00	6.613.528,08	1.476.395,07

Fonte: SIAFI

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro XXXIII Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS /INCRA/SR-04					
CNPJ: 00.375.972/0006-75		UG/GESTÃO: 373080/37201			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	02	19.778.777,49	13.352.626,61	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	02	19.778.777,49	13.352.626,61	-	-

Fonte: Balancete SIAFI

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro XXXIV Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS - INCRA/SR.04					
CNPJ: 00.6375.972/0006-75			UG/GESTÃO: 373080/37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	12.733.050,76	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03	-	-
		Montante Repassado	1.535.711,07	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-

Fonte: SIAFI

OBSERVAÇÃO: Quanto ao convenio nº 633002, foram apresentadas Prestações de Contas até a 6ª parcela, sendo o valor repassado correspondente ao total do convênio.

Com referência a vigência do mesmo, no sistema SIAFI a data expirou-se em 30/08/2012, entretanto, existe o 5º Termo Aditivo prorrogando a vigência do convênio até 31/05/2013, registrado no SIASG.

5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro XXXV Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS /INCRA/SR-04					
CNPJ: 00.375.972/0006-75		UG/GESTÃO: 373080/37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			01	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	01	-
		Montante Repassado (R\$)		1.768.479,38	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2011	Quantidade de contas prestadas			02	-
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	01	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	01	-
			Montante repassado (R\$)	1.414.784,00	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			04	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	02	-
			Quantidade Reprovada	01	-
			Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	01	-
			Montante Repassado	1.053.039,57	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado	-	-
Fonte: SIAFI					

Fonte: SIAFI

OBSERVAÇÃO:

No exercício de 2012, o convênio de nº 633002 referente a 5ª parcela, encontra-se em fase conclusiva de análise.

Exercício de 2011, referente ao convênio nº 633002 4ª parcela, encontrava-se em análise em 2011, tendo sido concluída e aprovada em 2013.

EXERCÍCIO 2010:

Convênio de nº 600135 foi analisado não tendo sido considerado parte das despesas em detrimento da documentação apresentada; sendo a prestação de contas registrada na situação de inadimplente.

Convênio de nº 599175, foi estabelecida Comissão para análise da prestação de contas.

5.3.6 Análise Crítica

As transferências realizadas pela Superintendência Regional de Goiás contemplaram os convênios celebrados em exercícios anteriores (convênios plurianuais e inscritos em restos a pagar). Os valores destinados para pagamento de parcelas anuais relativas ao convênio plurianual celebrado entre a SR-04 e o SEBRAE/GO para prestação de serviços de ATES foram liquidados e encerrando o montante pactuado. Este convênio teve a vigência prorrogada até maio de 2013.

A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios apresenta uma significativa oscilação de valores ocasionada pela falta de disponibilização de recursos financeiros pelo órgão central, impactando na execução de meta física e orçamentária constante da Programação Operacional definida para cada exercício. Aliada a esta situação registra-se a dificuldade na celebração de convênios e na identificação de potenciais parceiros, principalmente na área de georreferenciamento de imóveis rurais, implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, educação no campo, identificação e regularização das comunidades quilombolas, dentre outras.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro XXXVI Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral373080
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373080	SR-04/GO	-	1.187,70	161.151,49	162.401,49
UG 2	-	-	-	-	-
UG 3	-	-	-	-	-
UG 4	-	-	-	-	-
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	1187,7	161.151,49	162.416,49

Fonte: Balancete/SIAFI.

Observação: A SR-04/G0, não utiliza despesas por meio de Suprimento de Fundos conta tipo "B", sendo que todo o procedimento de concessão de Suprimento de Fundo é realizado através de CPGF- Cartão de Pagamento do Governo Federal.

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

A SR-04/GO, não utiliza despesas por meio de Suprimento de Fundos conta tipo “B”, sendo que todo o procedimento de concessão de Suprimento de Fundo é realizado através de CPFG – Cartão de Pagamento do Governo Federal.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro XXXVII Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em
R\$ 1,00

Código da UG 1	373080/37201	Limite de Utilização da UG	R\$ 180.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ACIR BATISTA DE LIMA	102.458.801-78	6.800,00	-	4.110,68	4.110,68
ADAILSON ROSA DE OLIVEIRA	218.925.041-20	10.200,00	-	6.717,20	6.717,20
ADILSON ROCHA PEREIRA	129.099.391-20	8.500,00	-	5.694,51	5.694,51
ANTONIO CARLOS COTA	189.578.541-34	3.050,00	-	1.220,62	1.220,62
ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	181.144.661-20	6.800,00	-	4.568,71	4.568,71
ANTONIO PEREIRA D.S.CAPANEMA	270.680.641-91	5.100,00	-	2.686,15	2.686,15
ARLEI DIVINO SIMAO	123.757.562-15	16.600,00	-	12.826,07	12.826,07
CARLOS HENRIQUE DA S.PEREIRA	247.405.271-20	3.400,00	-	1.567,11	1.567,11
CESARIO NONATO DE OLIVEIRA	377.121.951-53	3.400,00	-	1.121,52	1.121,52
CLEUNI JOSE DA SILVA	443.832.901-91	8.100,00	-	4.710,49	4.710,49
DIVINO JOSE FLORES	197.692.701-30	5.100,00	-	3.097,47	3.097,47
DURCEGIO JOSE DE SOUZA	260.300.981-87	9.000,00	-	6.959,98	6.959,98
EDMO RAIMUNDO DE S.LIMA	191.922.741-53	3.400,00	-	2.094,63	2.094,63
ELOISIO NASCIMENTO	113.195.341-04	8.500,00	-	6.084,38	6.084,38
EUCLIDES P.DA.SILVA FILHO	217.823.851-34	5.100,00	-	2.201,07	2.201,07
GERALDO CAMPOS DOS SANTOS	165.955.301-63	5.100,00	-	5.158,13	5.158,13
GENESIO DUTRA DE MOURA	123.886.291-87	8.500,00	-	2.796,64	2.796,64
GILDO NEVES DE SOUZA	061.176.861-53	5.100,00	-	2.635,45	2.635,45
GILMAR DOS SANTOS	083.248.321-49	5.100,00	-	4.373,63	4.373,63
HELIO MANZE	112.639.031-34	5.100,00	-	3.005,72	3.005,72

IVO ATHAIDE BEDA	274.919.609-44	6.800,00	-	3.527,33	3.527,33
JAIME SILVA FILHO	191.256.236-72	15.900,00	455,00	11.446,57	11.901,57
JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	151.819.525-34	1.500,00	240,00	-	240,00
JOAO HELIODORO B. DE OLIVEIRA	434.727.101-87	1.700,00	-	1.477,51	1.477,51
JOSE MACHADO DE OLIVIERA	333.524.291-20	6.800,00	570,00	2.705,73	3.275,73
JOSE VIVALDO DA SILVA	243.281.541-68	7.380,00	-	3.976,45	3.976,45
LUIZ CARLOS PINHEIRO	169.517.941-20	5.100,00	-	3.674,20	3.674,20
MOZAIR LUIZ FURTADO	196.873.031-15	6.800,00	-	5.513,23	5.513,23
PEDRO MENEZES SANTANA	901.271.108-87	6.800,00	-	5.109,94	5.109,94
ROBERTO BELLE PIMENTE	194.634.721-34	5.100,00	-	2.741,85	2.741,85
TIBERIO GOMES BARBOSA	159.502.631-20	8.500,00	-	6.007,78	6.007,78
UILSON ALVES DOS SANTOS FILHO	271.367.011-04	5.100,00	-	3.447,21	3.447,21
VALDIVINO ALVES FERREIRA	058.454.911-34	8.500,00	-	4.793,80	4.793,80
VICTOR TOMAZ DE OLIVEIRA	922.611.321-15	1.000,00	-	46,00	46,00
WALTER DA COSTA E PAULA	122.478.201-15	5.100,00	-	3.761,14	3.761,14
WELZO AVELINO DE ARAUJO	040.358.361-68	5.100,00	-	2.400,04	2.400,04
WITEVALDO FERREIRA RIOS	311.009.531-91	13.500,00	-	11.472,03	11.472,03
ZARTAM PEIXOTO DE OLIVEIRA	061.200.751-00	8.300,00	-	5.420,52	5.420,52
Total Utilizado pela UG			1.265,00	161.151,49	162.416,49
Código da UG 2:	-	Limite de Utilização da UG		-	
-	-		-	-	-
-	-		-	-	-
-			-	-	-
-			-	-	-

Fonte: Pesquisa efetuada junto ao Centro de Custo do Banco do Brasil e no Sistema SIAFI.

Em todas as concessões de Suprimento de Fundo houve observação do valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme previsto na Alínea “a” dos incisos I e II do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98.

Com referência as concessões destinadas aos supridos Arlei Divino Simão e Witevaldo Ferreira Rios, os somatórios das despesas se destacaram dos demais supridos, tendo em vista que os

servidores são responsáveis pela distribuição de cestas de alimentos e utiliza como meio de transporte Caminhão o que gera custo diferenciado para manutenção das viaturas.

Quanto ao valor concedido ao servidor Jaime Silva Filho, trata-se de concessão de suprimento destinado a atender Despesas Miúdas de Pronto pagamento no âmbito da Superintendência,

No demonstrativo acima consideramos o valor efetivamente sacado junto a instituição financeira constante da conta 2.1.2.6.8.01.00 no total de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos sessenta cinco reais).

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro XXXVIII Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	8	1.187,70	320	161.151,49	162.416,49
2011	-	-	25	5.032,62	340	203.521,80	208.554,42
2010	-	-	43	7.395,00	381	283.372,03	290.767,03

Fonte: Pesquisa efetuada junto ao Centro de Custo Banco Brasil, SIAFI e Sede.

Observação: Conforme demonstrativo nota-se que houve redução significativa na quantidade e no valor destinado na modalidade Saque e Fatura.

O valor efetivamente sacado constante da conta 2.1.2.6.8.01.00 é de R\$ 1.265,00 tendo sido considerado o saldo das despesas realizadas constante da conta 1.9.9.9.6.24.01 no valor de R\$ 1.0187,70.

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro XXXIX Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo “B”						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	0	0	2	3.400,00	0	0
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	128	245.830,00	153	314.400,00	203	377.050,00

Fonte: Pesquisa efetuada junto o Sistema SIAFI/Balancete.

Observação: A SR-04/G0, não utiliza despesas por meio de Suprimento de Fundos conta tipo “B”, sendo que todo o procedimento de concessão de Suprimento de Fundo é realizado através de CPGF- Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Exercícios de 2011

Quanto às 02 (duas) prestações de contas não aprovadas, trata-se de Suprimento de Fundo concedido ao ex-servidor comissionado Alan de Souza Martins, sendo que as mesmas foram analisadas no exercício de 2011. Processo de nº 54150.000099/2011-16 analisado e em fase conclusiva de aprovação e o processo 54150.001073/2011-95, encaminhado a Coordenadoria Geral de Contabilidade - DAC, com vista ao registro do responsável no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal- CADIN.

5.4.1.6 Análise Crítica

A Superintendência Regional do Incra em Goiás vem exercendo rígido controle na concessão de suprimento de fundos a servidor. A aplicação de recursos por esta modalidade dar-se-á exclusivamente por meio da utilização do CPGF- Cartão de Pagamento do Governo Federal. Destaca-se no exercício de 2012, das 320 (trezentos e vinte) concessões realizadas, apenas 02 (duas) tiveram prestação de contas reprovadas.

Registra-se a redução significativa dos recursos aplicados através de saque. A cada exercício os valores utilizados por esta modalidade se reduz, em contrapartida consolida a utilização através da utilização CPGF- Cartão de Pagamento do Governo Federal, via cartão de crédito/fatura.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5.6 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro XL Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	176	6	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	176	6	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	170	3	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	5	2	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	5
2. Servidores – Empregados CLT (Anistiados)	-	27	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	3	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	206	8	21

Fonte: GRCOSITCAR e Extrator de Dados

Percebe-se que o número de servidores egressos é superior aos ingressos, situação idêntica aos anos anteriores, o que demonstra que o quadro de pessoal está cada vez mais reduzido.

Os empregados regidos pela CLT são pertencentes ao quadro de servidores (anistiados) da CONAB, cedidos/colocados em exercício provisório nesta Superintendência Regional.

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro XLI Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	6
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: Extrator SIAPE fev/13

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro XLII Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	14	9	7
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	14	9	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	9	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	2	2	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	-	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	3	3	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	
2. Funções Gratificadas	2	2	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	2	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	16	16	10	8

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro XLIII Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	4	28	37	109	25
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	28	32	93	19
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	5	16	6
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	28	38	109	27

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Com mais de 60% dos servidores ativos na faixa etária acima dos 51 anos, fica explícito a quantidade de servidores cuja aposentadoria está próxima, inclusive com muitos percebendo abono de permanência, situação que deve agravar o desempenho da SR-04 nos próximos anos caso não haja reposição no quadro de servidores efetivos.

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro XLIV Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	16	0	100	87	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	2	0	88	86	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	14	0	12	1	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	2	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	16	0	101	89	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Vale ressaltar que o nível de escolaridade informado corresponde à tabela de escolaridade do SIAPE. Existem vários servidores na Superintendência com pós-graduação em nível de especialização e mestrado. Providenciaremos uma atualização cadastral para que no próximo Relatório constem os referidos números.

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro XLV Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores										Valores em R\$ 1,00	
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2010										
	2011										
	2012										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2010	R\$ 10.090.952,93		R\$ 901.399,11	R\$ 339.682,92	R\$ 2.013.104,74	R\$ 1.270.653,50	R\$ 0,00	R\$ 442,70	R\$ 23.869,40	R\$ 14.640.105,30
	2011	R\$ 10.311.094,68		R\$ 904.992,54	R\$ 303.493,96	R\$ 1.026.304,25	R\$ 1.593.077,51	R\$ 20.966,69	R\$ 0,00	R\$ 58.450,03	R\$ 14.218.379,66
	2012	R\$ 10.297.772,97	R\$ 364.732,53	R\$ 896.804,54	R\$ 292.483,04	R\$ 1.140.779,18	R\$ 1.569.477,69	R\$ 1.096,79	R\$ 5.395,98	R\$ 78.159,30	R\$ 14.646.702,02
Servidores CLT(Anistiados)											
Exercícios	2010					R\$ 0,00					R\$ 0,00
	2011					R\$ 166.499,46					R\$ 166.499,46
	2012					R\$ 18.490,78					R\$ 18.490,78
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2010										
	2011										
	2012										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2010		R\$ 354.887,81			R\$ 126.649,88					R\$ 481.537,69
	2011		R\$ 315.678,29			R\$ 83.634,59					R\$ 399.312,88
	2012		R\$ 55.397,76			R\$ 152.032,51					R\$ 207.430,27
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2010		R\$ 9.991,94			R\$ 24.066,34					R\$ 34.058,28
	2011		R\$ 10.104,24			R\$ 26.845,42					R\$ 36.949,66
	2012		R\$ 10.118,26								R\$ 10.118,26

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 393.549,11
2011	R\$ 5.597,90
2012	R\$ 3.157,10

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro XLVI Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	68	9
1.1 Voluntária	58	8
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	9	1
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	67	0
2.1 Voluntária	61	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	5	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	135	9

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro XLVII Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	26	1
1.1. Integral	21	1
1.2. Proporcional	5	0
2. Em Atividade	9	0
3. Total (1+2)	35	1

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que o Serviço de Desenvolvimento da Regional de Goiás ao dar posse e exercício exige do servidor a informação, a termo, quanto a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão;

Não há.

c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência;

Não há.

d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

Quanto a existência e o quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que caso os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEF/MP, ao efetuarem cruzamento de dados e constatarem a acumulação indevida de servidor desta Autarquia as providências visando sanar a irregularidade serão imediatamente adotadas, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

a) O quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular;

No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEF/MP.

b) O resultado das notificações realizadas;

Não há.

c) A quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos.

Não há.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermediário do SISAC

Quadro XLVIII Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	09	03	09	03
Concessão de pensão civil	03	01	03	01
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	12	04	12	04

Quadro XLIX Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Quadro L Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	02	07	-	-
Concessão de pensão civil	01	-	-	02
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	03	07	-	02
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	0	0	0	0

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro LI Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	05	02	-	-
Concessão de pensão civil	02	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	07	02	0	0

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo;
- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;
- Rotatividade (*turnover*);

Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004, 2005 e 2010.

- Educação Continuada;
- Disciplina;

Quanto à disciplina trata-se de um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório.

- Aposentadoria *versus* reposição do quadro.

Constantemente são feitos relatórios e gráficos demonstrativos, principalmente pela SEDE, que tem conhecimento de todas as Superintendências, afim de informar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que a quantidade servidores em condições de aposentadoria é bem representativa e as reposições por meio de concurso público sempre são limitadas, fazendo com que o quadro de servidores do Incra se torne cada vez mais reduzido. Na SR-04, por exemplo, no intervalo de 2008/2012 foram 29 (vinte e nove) aposentadorias e 2 (dois) óbitos de servidores na ativa, ou seja, são 31 (trinta e um) servidores a menos para execução dos programas e ações concernentes a Regional de Goiás. Em contrapartida foram nomeados 6 (seis) servidores.

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos a absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e educação continuada.

É evidente a gravidade da insuficiência de recursos humanos que determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio.

Assim, a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão de recursos humanos não atende satisfatoriamente a demanda. Em decorrência são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono de permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPEcad e SIAPE), avaliação de estágio probatório, progressão e gratificação de Desempenho (GDARA/GDAPA), coordenação e acompanhamento de eventos de

capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar).

6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro LIII Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Não se aplica no âmbito da SR04/GO

6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro LIV Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.

Não se aplica no âmbito da SR04/GO

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica no âmbito da SR04/GO.

6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro LV Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS													
UG/Gestão: 373080/37201					CNPJ: 00.375.972.00006-75								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	1000/2006	31.546.484/0003-64	07/03/11	07/03/12	8	8	-	-	-	-	E
2011	V	O	14000/2011	10.895.990/0001-27	28/12/11	27/12/13	8	8	-	-	-	-	P
2011	V	O	13000/2011	00.087.163/2001-53	27/12/11	27/12/13	13	13	-	-	-	-	P
Observações: CRT de nº <u>1.000/2006</u> , da Empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., vigente no período de 08/03/11 a 07/03/12, houve rescisão do mesmo tendo em vista que a CGU constatou que a assinatura e a vigência do Quinto Termo Aditivo ocorreram fora do prazo legal, ocasionando a rescisão do contrato e adoção de novos procedimentos licitatórios.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Pesquisa efetuada tomando por base os Contratos e os demonstrativos enviados pela SR-04/A-2.

Trata-se de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento da Superintendência do INCRA em Goiás na manutenção da limpeza e higiene e também vigilância diurna e noturna da Sede regional, e ainda por não haver servidores efetivos com atribuição para realizar serviços em questão.

O contrato de limpeza e higiene está em vigor com 13 (treze) postos de trabalho e o contrato de serviço de vigilância contempla 02 (dois) postos de turnos de 24 horas, totalizando 08 (oito) terceirizados.

6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro LVI Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERITENDENCIA REGIONAL DE GOIÁS													
UG/Gestão: 373080/37201					CNPJ: 00.375.972.0006-75								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	3	E	7000/2006	24.831.893/0001-44	06/12/11	06/12/12	-	-	2	2	-	-	E
2010	5	O	6000/2010	10.704.092/0001-44	23/10/10	23/12/13	-	-	24	24	3	3	P
2012	3	O	5000/2012	09.033.055/0001-72	07/12/12	07/12/13	-	-	3	3	-	-	A
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													

- | | |
|-----|---|
| 7. | Telecomunicações; |
| 8. | Manutenção de bens móveis |
| 9. | Manutenção de bens imóveis |
| 10. | Brigadistas |
| 11. | Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes |
| 12. | Outras |

Fonte: Dados obtidos junto ao SIAFI e nos Contratos.

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro LVII Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	3	3	3	R\$ 37.956,56
1.1 Área Fim	1	1	1	1	R\$ 12.652,19
1.2 Área Meio	2	2	2	2	R\$ 25.304,37
2. Nível Médio	3	3	3	3	R\$ 20.438,15
2.1 Área Fim	1	1	1	1	R\$ 6.812,72
2.2 Área Meio	2	2	2	2	R\$ 13.625,43
3. Total (1+2)	6	6	6	6	R\$ 58.394,70

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

7 Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Quadro LVIII Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

GRUPO IV	VEÍCULOS EM USO	QUANTIDADE	46
GRUPO IV	IDADE MÉDIA DOS VEÍCULOS	05	ANOS

GRUPO	KM RODADOS ANUAL	CONSUMO COMBUSTIVEL (LITROS)	KM RODADO P/ LITRO			TOTAL GERAL (R\$)	MÉDIA POR KM RODADO (R\$)
				COMBUSTIVEL (R\$)	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REPAROS (R\$)		
IV	586.175	72.653	8,06	R\$ 156.070,78	R\$ 213.523,50	R\$ 369.594,28	R\$ 0,63

A Divisão de Administração, por meio do Serviço de Transporte, procura utilizar a frota de veículos basicamente em consonância com a lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950 e o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõem sobre o uso de carros oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Busca-se, sobretudo, evitar desgaste de natureza legal e regulatória, uma vez que os danos materiais são inevitáveis, considerando o tipo de trabalho da instituição, essencialmente de campo, com tráfego principalmente nas estradas rurais, onde a qualidade é precária na maioria que dá acesso aos assentamentos. Adicione-se a isso a idade média de uso dos veículos, 5 (cinco) anos.

Composta por 27 (vinte e sete) camionetes Mitsubishi modelo L200, 10 (dez) modelo Ranger, 02 (dois) caminhões, 02 (dois) automóveis tipo Fiat Siena e 05 (cinco) tipo Fiat Palio, a frota viabiliza e facilita o trabalho da instituição. A opção predominante por veículo tipo camionete dá-se em função do sistema de tração nas rodas, o que facilita a locomoção nas estradas sem pavimentação. Os veículos menores ficam restritos, quase sempre, às atividades urbanas de Goiânia e outros municípios, e em viagens mais curtas. Esse sistema tem-se tornado prático, eficiente e com menos custos, considerando ainda que as camionetes, que são usadas nos trabalhos de campo e por períodos mais longos, utilizam o óleo diesel como combustível, que se destaca pelo custo e autonomia.

Todos os veículos são submetidos a revisões periódicas, mas, como a frota atual detém um período médio de 05 (cinco) anos de uso, mantemos um contrato permanente com empresa especializada, que fora contratada através de processo licitatório, para manutenção preventiva, tais como: lubrificação, conserto e reposição de peças sempre que necessário. Todo esse trabalho é acompanhado pelo fiscal do contrato e pelo motorista vinculado àquela viatura, visando a uma prestação de serviço mais eficiente e econômica. Aliás, esta vinculação, motorista a um veículo, visa identificar os responsáveis pelos possíveis danos provocados por mau uso. Esta medida tem melhorado o estado de conservação dos veículos.

Em relação à opção por veículos próprios ao invés de locação, o Incra e, neste caso, a Superintendência de Goiás sempre preferiu a primeira, em função da quantidade de motoristas contratados pelo órgão e da razoável frota existente em todas as épocas.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro LIX Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF GOIÁS	4	4
	GOIÂNIA	4	4
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	PAÍS	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		-	-
Fonte: SIAFI			

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não houve ocorrência no período.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro LX Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373080	937300171.500-7	4	3	-	04/12/2001	95.743,88	-	-
373080	937300171.500-2	4	3	-	04/12/2001	95.743,88	-	-
373080	937300166.500-0	21	3	-	04/12/2001	1.159.912,77	-	-
373080	937300170.500-1	4	3	-	04/12/2001	178.421,78	-	-
Total						1.529.822,31		
Fonte: SIAFI E INVENTÁRIO FÍSICO BENS IMOVEIS								

OBSERVAÇÃO: Na conta contábil 1.4211.10.00 – Imóveis de Uso Especial, apresenta um saldo de R\$ 6.443.390,31, cujo valor está inserido o saldo da conta 1.4211.10.09 – Fazendas, Parque e Reservas, no valor de R\$ 4.913.568,00 que não faz parte de imóvel de uso especial, por se tratar de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária

8 Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação – TI

Quadro LXI Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

☒	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
☒	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
☒	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
☒	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
☒	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
☒	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
☒	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
☒	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
☒	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2 Análise Crítica

As Superintendências Regionais do Incra não possuem, em sua estrutura regimental, uma Divisão de Tecnologia da Informação, bem como também não possuem em seu quadro de pessoal cargos e/ou funções suficientes para atuarem na Gestão da Tecnologia da Informação - TI no âmbito das unidades regionais. Sendo assim, o setor de TI na Superintendência Regional do Incra em Goiás foi criado mediante emissão de Ordem de Serviço pelo Superintendente Regional, visando suprir a carência da existência de uma unidade de manutenção e suporte aos usuários e equipamentos de informática. Atualmente, o setor de TI é subordinado administrativamente ao Planejamento e Controle da SR-04, cujas atividades desenvolvidas é restrita as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET / Incra-Sede, que trata das questões de Tecnologia da Informação da instituição. Portanto, esta unidade de informática restringe o escopo de suas atividades aos serviços técnicos operacionais, como suporte e manutenção à rede de dados, cabeamento, aplicativos e equipamentos de informática, como microcomputadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreaks, estabilizados, dentre outros, realizando também o atendimento aos usuários de informática desta autarquia e seus colaboradores. Sendo assim, atualmente as questões de Gestão e Governança de Tecnologia encontram-se centralizadas na Coordenação-Geral de Tecnologia do Incra-Sede.

9 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro LXII Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação			
	1	2	3	4
Licitações Sustentáveis				
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Os Termos de Referência e Editais de Licitação elaborados pelo INCRA/GO têm contemplado as exigências da Instrução Normativa nº 01 da STLI/MPOG				X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X		

13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X		
Considerações Gerais: No exercício de 2012, foi inserida nos Editais de Licitação a exigência de comprovantes de procedimentos sustentáveis por parte das empresas concorrentes mediante apresentação de documentação, sendo critério seletivo no momento de escolha do fornecedor.				
LEGENDA				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro LXIII Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
-			-	-		
-			-	-		
-			-	-		
-			-	-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel/Resma	1.533	1.446	1.697	12.110,70	13.491,18	14.254,80
Água (*)	5.914	4.913	4.314	51.380,29	40.609,36	33.754,14
Energia Elétrica (**)	267.016	243.737	247.108	99.150,07	78.544,70	77.698,36
			Total			

Fonte: Sistema SIAFI e nos processos dos fornecedores.

Nos levantamentos efetuados referente a prestação de serviços de fornecimento de água, tomamos por base a competência de cada exercício. Quanto aos pagamentos efetuados existem despesas de um exercício paga no exercício seguinte (Ex.: fatura correspondente ao mês de dezembro - paga em janeiro do ano seguinte com recursos que foram inscritos em restos a pagar).

Serviços Fornecimento Água/Esgoto

Fatura/Mês/Ano	Valor R\$	Exercício pagamento
12/2010	R\$ 2.277,81	2011
12/2011	R\$ 3.930,65	2012
12/2012	R\$ 3.120,57	2013

Serviços Fornecimento Energia Elétrica

Fatura/Mês/Ano	Valor R\$	Exercício pagamento
12/2010	R\$ 6.501,99	2011
12/2011	R\$ 7.332,05	2012
12/2012	R\$ 10.237,02	2013

Registramos aumento no consumo de água tratada e energia elétrica no exercício de 2012, motivada pela ocupação da Sede Regional do Incra em Goiás por trabalhadores rurais integrantes de movimentos sociais no período de 21/09/12 a 20/10/12.

Observação

Em relação ao quadro A.9.2 - Adesão a Programas de Sustentabilidade, algumas medidas foram adotadas, porém ainda não efetivadas, motivo pelo qual não registramos nos demonstrativos. Contudo no exercício de 2012, iniciamos um processo de licitação – Processo Administrativo nº 54150.001511/2012-04, para contratação de empresa especializada na elaboração de relatórios técnicos para manutenção da rede elétrica visando a reconstrução e modernização da rede criando mecanismo que propicie a redução do consumo de energia elétrica.

No exercício de 2012, foi inserida nos Editais de Licitação a exigência de comprovantes de procedimentos sustentáveis por parte das empresas concorrentes mediante apresentação de documentação, sendo critério seletivo no momento de escolha do fornecedor.

10 Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Não houve ocorrência no exercício.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro LXIV Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-020.439/2010-5	6622/2012-TCU-1ª CâmaraSeção ordinária 30.10.2012	9.3	DE	OFÍCIO Nº 1134/2012- TCU/SECEX- GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação					
9.3 – determinar à Superintendência regional do Instituto nacional de Colonização e reforma Agrária no estado de Goiás(SR(04)GO) que em atendimento ao disposto na portaria STN 564/2004, atualizada pela portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, e à resolução CFC 1.137/2008, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito de instalação;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Contabilidade da Divisão de Administração					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Através de Memorando INCRA/SR-04/GO/Nº. 502, de 29.11.2012, solicitamos orientações de como proceder a contabilização e provisão para referidos créditos à Coordenação Geral de Contabilidade da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA, a quem compete as orientações para tais procedimentos, uma vez que inexistem, no Órgão, normativos ou rotinas para que as regionais procedam tais registros.					
Não foram obtidos os resultados esperados, pois aguardamos as orientações do Órgão Central para proceder os registros determinados pelo Acórdão em apreço.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O sistema de contabilidade adotado pela Superintendência Regional, embora ocorra no ambiente SIAFI, é processado através da normatização que emana do Órgão Central, Coordenação Geral de Contabilidade da Diretoria de Gestão Administrativa; assim sendo, tais atividades se restringem a inserção de dados, suas atualizações e consultas, sem permissão para alterações funcionais. Tal situação impossibilita que a Superintendência Regional faça cumprir a determinação exarada no Acórdão em comento.					

Quadro LXV Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-020.439/2010-5	6622/2012-TCU-1ª Câmara Seção ordinária 30.10.2012	9.4, 9.4.1 e 9.4.2	RE	OFÍCIO Nº 1134/2012- TCU/SECEX- GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação					
9.4 – alertar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado de Goiás (SR(04)GO): 9.4.1. quanto a necessidade de adotar procedimentos visando evitar as ocorrências indicadas como ressalvas no item 31 da proposta de deliberação; 9.4.2. que o não cumprimento da determinação aposta no item 9.3 poderá dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Setor de Contabilidade da Divisão de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Através de Memorando INCRA/SR-04/GO/Nº. 502, de 29.11.2012, solicitamos orientações de como proceder a contabilização e provisão para referidos créditos à Coordenação Geral de Contabilidade da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA, a quem compete as orientações para tais procedimentos, uma vez que inexistem, no Órgão, normativos ou rotinas para que as regionais procedam tais registros.					
Justificativa para o seu não cumprimento					
Não foram obtidos os resultados esperados, pois aguardamos as orientações do Órgão Central para proceder os registros determinados pelo Acórdão em apreço.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O sistema de contabilidade adotado pela Superintendência Regional, embora ocorra no ambiente SIAFI, é processado através da normatização que emana do Órgão Central, Coordenação Geral de Contabilidade da Diretoria de Gestão Administrativa; assim sendo, tais atividades se restringem a inserção de dados, suas atualizações e consultas, sem permissão para alterações funcionais. Tal situação impossibilita que a Superintendência Regional faça cumprir a determinação exarada no Acórdão em comento.					

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro LXVI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203470	Item: 1.1.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Institua rotinas nos processos de contratação e aquisição da Superintendência com vistas a implantação de licitações sustentáveis, consoante o disposto na IN/SLTI/MPOG nº 01/2010 .			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04 / A			
Síntese da Providência Adotada			
A partir do levantamento do fato, todas as licitações realizadas nesta Superintendência Regional, atendem aos dispositivos da IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Para reforçar o cumprimento da norma acima expedimos o Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº. 318/2012, cópia anexa. Quanto a instituição de rotinas/normas estas de competência do Órgão Central, no caso Diretoria de Gestão Administrativa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todas as licitações realizadas nesta Superintendência Regional, a partir da orientação da Equipe de Auditoria da CGU, atendem aos dispositivos da IN/SLTI/MPOG nº 01/2010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual e principalmente o fiel cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos.			

Quadro LXVII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203470	Item: 3.1.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Proceda a glosa no valor de R\$ 610,00, relativo ao suprimento de fundos concedido ao servidor de matrícula SIAPE nº 1445370, devido à apresentação irregular dos comprovantes dos gastos realizados com o CPGF. RECOMENDAÇÃO 2: Abstém-se de realizar a despesa realizada, CPGF, quando não houver relação entre a nota fiscal e os comprovantes de utilização do cartão corporativo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/ A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a Recomendação da Equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União. A despesa foi glosada e os valores recolhidos através de GRU de 01.11.2012 – 483412977. A partir do levantamento do fato, todas as licitações realizadas nesta Superintendência Regional, atendem aos dispositivos da IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Para reforçar o cumprimento da norma acima expedimos o Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº. 318/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A despesa foi glosada e os valores recolhidos através de GRU de 01.11.2012 – 483412977.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual e principalmente o fiel cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos.			

Quadro LXVIII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203470	Item: 5.1.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos à Superintendência que atue, dentro de suas competências, junto ao Incra/Sede de forma a sanar a deficiência da força de trabalho, apresentando relatórios que apontem a urgente necessidade de recomposição do quadro de pessoal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04 / A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU, não no sentido de reconhecer inexistência das ações mitigantes, mas sim no sentido da continuidade das providências adotadas quais sejam levantamento da demanda de recursos humanos para recomposição da força de trabalho a serem encaminhadas ao Órgão Central – Diretoria de Gestão Administrativa – Coordenação de Recursos Humanos, bem como gestões constantes, como prova o Levantamento da Demanda de Servidores da SR-04, elaborado em 24.02.2012.			
Continuidade das gestões junto ao Órgão Central, a partir da elaboração de novas planilhas indicadoras da demanda de Recursos Humanos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Levantamentos encaminhados, aguardando as providências oriundas do Órgão Central, INCRA/BSB, através da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Administrativa. Ainda não houve resultados práticos, pois a recomposição da força de trabalho não está totalmente na governabilidade do INCRA, depende de autorizações do MPOG.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Levantamento da demanda de recursos humanos para recomposição da força de trabalho da SR-04, atualizado para documentar as iniciativas com vista a efetiva contratação de novos servidores.			

Quadro LXIX Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203470	Item: 5.1.2.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Aprimore o gerenciamento do pessoal disponível, levando em consideração as licenças e afastamentos, de forma que sejam observados os prazos previstos no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04 / A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU. Estamos envidando todos os esforços no sentido de que, mesmo com a carência de pessoal especializado, sejam cumpridos rigorosamente, os prazos previstos na IN/TCU n.º 55/2007. A comissão de PAD, nomeada pelo Chefe de Gabinete da Presidência do INCRA, ainda não concluiu os trabalhos, vide Mem. Nº 007/2012/CPAD. Quanto à juntada de certidões de tempo de serviço, em originais ao processo 54.150.001326/2010-40 a mesma foi solicitada ao INSS, no momento aguardamos a expedição da mesma, com previsão para a 1ª quinzena de dezembro de 2012. Todos os procedimentos administrativos, em referencia, foram tratados. Para aqueles que não puderam ser solucionados no período anteriormente, definidos, foi solicitado novo prazo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Procedimentos administrativos tratados, apesar da carência de pessoal especializado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
É crítica a carência de pessoal na Superintendência Regional do INCRA em Goiás, contudo, a partir do apontamento do fato pela equipe de Auditoria da CGU, foram envidados todos os esforços no sentido do cumprimento dos prazos.			

Quadro LXX Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201203470	Item: 5.2.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Apresente a esta CGU a portaria de alteração da aposentadoria, de proporcional para proventos integrais, tendo em vista retificação do tempo de serviço do instituidor de pensão, procedendo a correção dos registros do referido instituidor de pensão no SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU. Foi editada nova Portaria retificadora da Aposentadoria compulsória com proventos integrais do caso em referencia. Editada a Portaria INCRA/SR-04/G/Nº 028/2012, de 19.11/2012 aguardando as competentes publicações, bem como registro SIASG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Editada a Portaria INCRA/SR-04/G/Nº 028/2012, de 19.11/2012, os registros expressam com fidelidade o instituidor de pensão do SIAPE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual e principalmente o fiel cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos.			

Quadro LXXI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201203470	Item: 6.1.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Quando da utilização do Sistema de Registro de Preços, faça constar, no processo relativo à licitação, a motivação para a utilização do Sistema em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto 3.931/2001.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU, não por considerar a inexistência de motivação, mas sim no sentido de melhor expressá-la. De fato o caso em tela carece melhor relatar a motivação expressa o que não indica dizer que o uso do sistema de registro seja desarrazoado, muito pelo contrário, indubitavelmente, no caso em que foi observado, o uso do sistema de registro de preços atende muito às finalidades de interesse público. A motivação do SRP, decorre da inexistência de recursos orçamentários, considerando a intenção de ganhar tempo com a agilização dos procedimentos, em vista da contratação, a ocorrer, quando da descentralização dos recursos, observando a economicidade que o procedimento objetiva. Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012, cópia anexa, recomendamos maior rigor quanto a explicitação dos motivos para utilizar o Sistema de Registro de Preços, notadamente, no estrito cumprimento das determinações do Decreto 3.931/2001.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os procedimentos administrativos, em andamento, com vista de processos licitatórios utilizando o Sistema de Registro de Preços, nesta Regional, foram concebidos conforme orientação da Controladoria Geral da União – Sistema de Registro de Preços, Perguntas e Respostas, disponível no Portal da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual e principalmente o fiel cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos.			

Quadro LXXII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203470	Item: 6.1.2.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Nas compras e contratações realizadas pela Superintendência, demonstre a fundamentação para os quantitativos adquiridos, de forma a demonstrar coerência com as reais necessidades da Unidade, em conformidade com o disposto no inciso II, §7º, art. 15, da Lei 8.666/93, e inciso II, art. 2º, do Decreto 2.271/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU. Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012, recomendamos maior rigor na elaboração de Termos de Referência, principalmente, quanto a melhor explicitação de diversos itens, destacando-se a fundamentação de quantitativos e justificativa da aquisição de bens e/ou contratação de serviços.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendendo as recomendações, as inexigibilidades e dispensas de licitações estão sendo, melhor consideradas as fundamentações para as definições dos quantitativos a serem adquiridos e/ou contratados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual e principalmente o fiel cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos.			

Quadro LXXIII Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201203470	Item: 6.1.2.3	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Nas contratações de serviços, continuados ou não, observar o disposto na IN/SLTI/MPOG nº 02/2008, em especial as exigências do conteúdo do Termo de Referência contidas nos arts. 14 e 15 da referida norma. RECOMENDAÇÃO 2: Implemente melhorias no ambiente de controle da Superintendência, através da elaboração de manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos a serem seguidos na execução das atividades realizadas pela área responsável pelas compras e aquisições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
1 - Acatamos a recomendação da Equipe da CGU. Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012 recomendamos maior rigor na elaboração de Termos de Referência, principalmente, em especial às exigências contidas no na IN/SLTI/MPOG nº 02/2008, notadamente os arts. 14 e 15 deste normativo. 2 - Acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU, não por considerar de todo ineficiente os controles utilizados visto que diante de tantos procedimentos administrativos foram registrados impropriedades em apenas três, mas sim considerando a dinâmica das ações, e a conseqüente necessidade de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e supervisão. Os casos relatados, em verdade, carecem de uma melhor instrução, o que não equivale afirmar a inexistências destas. Quanto a elaboração de manuais e normas estas são atribuições regimentais do Órgão Central. Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012, recomendamos maior rigor na utilização de mecanismos de controle, principalmente, na contratação de serviços e/ou aquisição de bens.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
1 - Na impossibilidade de retroceder a contratação feita, as contratações a serem realizadas obedecerão à norma acima citada. 2- Maior rigor na utilização dos controles para aquisição de bens e/ou contratação de serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual, com a qualificação dos Termos de Referência, no cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos, bem como nos mecanismos de controle.			

Quadro LXXIV Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201203470	Item: 6.2.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Nas compras realizadas pela Superintendência, atente-se para a realização do devido planejamento, de forma a não incorrer em fracionamento da despesa. RECOMENDAÇÃO 2: Abstenha-se de realizar contratações emergenciais sem os pressupostos contidos no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
1 - Não houve fracionamento da despesa, conforme afirma a Equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União, visto que, os pagamentos foram realizados em contratos distintos, os quais ocorreram em estrito respeito à legislação, conforme Proc. 54150.000251/2011-61. O fato de uma mesma empresa ter fornecido material e recebido pagamentos, durante o mesmo exercício, não caracteriza a fragmentação da despesa. No caso em tela, o contrato que atendia a Superintendência havia expirado em 2010. Em janeiro de 2011 foram realizados dois pregões eletrônicos, com o objetivo de aquisição de combustíveis para a frota da Regional, os quais foram desertos, em razão do desinteresse de empresas em participar. Em razão da urgência de contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para realização das atividades de campo, restou a alternativa da dispensa de licitação, via cotação eletrônica, referendado pela Procuradoria Federal Especializada Regional, respaldado no Inciso V, do Art. 24 da Lei 8.666/93. O resultado da cotação eletrônica sagrou vencedor a empresa Alves e Rocha Ltda., CNPJ nº 01663145/0001-35, contrato CRT/G/Nº 4.000/2011, com extrato publicado no DOU de 05.05.2011, no valor de R\$ 7.511,14. Posteriormente, considerando o curto período de fornecimento que a dispensa acima propiciaria foi aberto, em 25.03.2011 o processo nº. 54.150.000972/2011- 71, procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 005/2011, pelo Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa fornecedora de combustíveis para o restante do exercício, o qual resultou deserto, em 13.06.2011. No mesmo procedimento administrativo, considerando a urgência nos procedimentos para não haver interrupção no fornecimento de combustíveis, e por consequência, processo de solução de continuidade nas diversas atividades em andamento, foi novamente, lançado, em 17.06.2011, no sistema eletrônico o Pregão nº 06/2011, sendo a seção pública realizada no dia 25.07.2011, a qual também resultou deserta. Ato contínuo, ainda no mesmo processo (54.150.000972 /2011- 71), foi lançado em, 28.07.2011, com o mesmo objeto, o Pregão nº 007/2011, com seção pública realizada em 12.08.2011, na qual sagrou vencedora a empresa Alves e Rocha Ltda., CNPJ nº 01663145/0001-35. O contrato, CRT nº 7.000/2011, foi assinado em 01.09.2011, publicado no DOU em 09.09.2011, com vigência no período de 01.09.2011 a 31.08.2012. Como provam os fatos ora narrados, NÃO HOUVE FRAGMENTAÇÃO DA DESPESA, pois todos os procedimentos foram realizados conforme dita a Lei, assim pensado em consonância com Acórdão 82/2005 Plenário (...) a realização de vários procedimentos em um exercício não caracteriza, por si só, o fracionamento indevido da despesa, o qual somente ocorre quando não se preserva a modalidade pertinente para o total de aquisições do exercício (2º do art. 23 da Lei 8.666/1993.			

No caso dos procedimentos licitatórios para aquisição de combustíveis para utilização da Superintendência Regional do INCRA, foi observado a modalidade pertinente, e os pagamentos ocorreram conforme contratos previamente aprovados pela Procuradoria Federal Especializada Regional.

Pelo exposto não acatamos a recomendação acima.

2 - Não houve contratação com base no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/1993. A contratação objeto da observação da Equipe de Auditoria da CGU está amparada no inciso V, do Art. 24 da Lei 8.666/1993, vide fls. 19 do processo 54.150.000251/2011-61. Assim sendo, não há que abster de um procedimento não ocorrido.

Síntese dos Resultados Obtidos
Não se aplica.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Quadro LXXV Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203470	Item: 6.2.1.2	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Estabelecer mecanismos de gestão que permitam o gerenciamento adequado dos prazos dos contratos de prestação de serviços existentes na Superintendência, de forma que os processos licitatórios sejam iniciados com antecedência suficiente para que sejam concluídos antes do encerramento da vigência dos contratos, evitando, dessa forma, utilização indevida de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações. RECOMENDAÇÃO 2: Nos casos em que for necessária a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, apurar, concomitantemente, se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa deverá ser responsabilizado na forma da lei, conforme Orientação Normativa nº 11, de 1.4.2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Síntese da Providência Adotada			
1 - Os fatos apontados aconteceram na gestão passada, primeiro semestre de 2011. Ao assumir o comando da Superintendência Regional em 22 de julho de 2011, encontramos a caótica situação, de falta de higienização e limpeza, serviço continuado de natureza essencial, imprescindível para o funcionamento da Autarquia. Na oportunidade a única alternativa seria a autorização para contratação de empresa prestadora de tais serviços, via dispensa de licitação, por se tratar de procedimento ágil, sem os quais seria impossível o funcionamento do expediente, por expor a risco a saúde de servidores e o público em geral. Tal contratação aconteceria somente enquanto transcorresse o procedimento licitatório através de Pregão Eletrônico, como de fato ocorrido através do Pregão nº. 08/2011. Com a mudança na Gestão todos os contratos foram acompanhados com todo o rigor, diretamente pelo Chefe da Divisão de Administração através de planilha pessoal, sob a sua guarda. Foram elaboradas planilhas de controle e acompanhamento de contratos, sob a guarda e responsabilidade direta do Chefe da Divisão de Administração. 2 - Acatamos a Recomendação da equipe de Auditoria da Controladoria geral da União. Através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012, recomendamos rigor no acompanhamento, supervisão dos contratos, principalmente, quanto às providências a serem adotadas com antecedência para realizações de Termos Aditivos ou novas licitações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
1 - Os contratos estão sendo, rigorosamente, acompanhados diretamente, pelo Chefe da Divisão de Administração. 2 - Recomendação efetivada através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhoria na instrução processual, no cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos, bem como nos mecanismos de controle, através de planilhas que norteiam o planejamento das providências para deflagração tempestiva da contratação de serviços diversos.			

Quadro LXXVI Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203470	Item: 8.1.1.5	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Institua, no âmbito da Superintendência, rotinas e procedimentos, nas áreas responsáveis pelo acompanhamento e aprovação da Prestação de Contas das transferências voluntárias concedidas, com vistas a: - estabelecer sistemática de aviso e de cobrança das Prestações de Contas, além da atualmente realizada pelo SICONV; - sistematizar a análise das Prestações de Contas; - estabelecer planejamento de inspeções físicas com base no cronograma de execução.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A e Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento SR-04/D.			
Síntese da Providência Adotada			
Todas as transferências voluntárias concedidas pela Superintendência Regional de Goiás, ocorrem através do SICONV, obedecendo todas as etapas, com conseqüentes registro no sistema. Além disso, preconizam, integralmente, o que determina a Instrução Normativa STN/nº 01/1997. Neste contexto, na impossibilidade de estabelecer mais uma sistemática de aviso de cobrança das prestações de contas, acatamos a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU, não por considerar inexistência de controles, de acompanhamento, de supervisão e de fiscalização de Convênios, porém no sentido do aprimoramento da aplicação dos mecanismos disponíveis. A carência de pessoal (em quantidade e qualificação), por que passa a Instituição, notadamente, no Serviço de Contabilidade, vem gerando acúmulo de trabalho, e um descompasso entre o número de processos a serem tratados e o resultado esperado, devido ao minucioso exame que encerra a análise contábil. Este fato recorrente, já é do conhecimento desse Órgão de Controle. O planejamento do acompanhamento, supervisão, monitoramento e fiscalizações da execução dos objetos das transferências é de competência exclusiva das Comissões de Fiscalização, visto que a partir da edição das Ordens de Serviço têm autonomia para planejar, e propor as ações para cumprimento do seu mister. Diante de tais considerações e demonstrando o propósito de melhorar e aperfeiçoar sempre estamos recomendando que na oportunidade da elaboração das Ordens de Serviço, seja destacado o dever de fazer, com a antecedência que o caso requer o planejamento prévio de ações, constando de orçamento, por natureza de despesas e o cronograma, como forma de antecipadamente, prover os meios no intuito de mitigar os entraves que possam obstacular o alcance dos objetivos propostos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Expedição do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº 318/2012, recomendando destacar nas Ordens de Serviço para constituição de Comissões de Acompanhamento e Fiscalização de Obras/Serviços de Engenharia/Convênios o dever de fazer, com a antecedência que o caso requer o planejamento prévio de ações, constando de orçamento, por natureza de despesas e o cronograma, como forma de antecipadamente, prover os meios para de forma a mitigar os entraves que possam obstacular o alcance dos objetivos.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Melhoria na instrução processual, no cumprimento das normas que regulamentam os procedimentos, nos mecanismos de controle e fiscalização das Obras/Serviços de Engenharia/Convênio bem como o planejamento das ações que assegurem o acompanhamento e monitoramento das atividades, bem como as Prestações de Contas tempestivamente.

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro LXXVII Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203470	4.1.1.1	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: Adote providências efetivas junto ao Incra Sede no sentido de realizar a devida atualização, no SPIUnet, dos registros relativos aos imóveis de uso especial sobre a responsabilidade da Superintendência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04 / A			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi constituída a Comissão de avaliação a qual ainda não apresentou Relatório Final para ser submetido ao Conselho de Decisão Regional CDR, para posterior atualização no SPIUnet,			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A carência de pessoal qualificado e habilitado na forma da lei, somado à falta de orientações do Órgão Central dificultou a adoção das providências, em menor tempo, para proceder a atualização dos valores relativos aos imóveis de uso especial sobre a responsabilidade da Superintendência Regional.			

Quadro LXXIII Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203470	7.1.2.2	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 1: Inclua nas rotinas da Superintendência procedimentos de forma a utilizar os indicadores de desempenho nas tomadas de decisões gerenciais dos Programas executados pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração / SR-04/A			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sujeito às determinações da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão, da Diretoria de Gestão Estratégica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para a implementação da Recomendação acima se fazem necessárias modificações no Sistema de Monitoramento e Avaliação do INCRA definido pela Coordenação Geral de Monitoria e Avaliação da Diretoria de Gestão Estratégica, para assim tais indicadores serem utilizados como ferramentas nas tomadas de decisões gerenciais.			

Quadro LXXIX Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203470	7.1.2.2	Ofício nº 22.205/2012/DIAC2/CGU-Regional/Goiás)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 2: Apresentar análise crítica quanto à utilidade dos indicadores constantes do Relatório de Gestão, incluindo-os, se for o caso de serem efetivamente úteis à gestão, no Painel de Indicadores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Sujeito às determinações da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão, da Diretoria de Gestão Estratégica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Para a implementação da Recomendação acima se fazem necessárias modificações no Sistema de Monitoramento e Avaliação do INCRA definido pela Coordenação Geral de Monitoria e Avaliação da Diretoria de Gestão Estratégica, para assim tais indicadores serem utilizados como ferramentas nas tomadas de decisões gerenciais.			

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não houve ocorrência no período.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro LXXX Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	04	-	-
	Entregaram a DBR	04	-	-
	Não cumpriram a obrigação	00	-	-

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano

A SR-04 aplica o Art. 3º da Instrução Normativa - TCU/nº 67, de 06/07/2011 fazendo uso do Anexo II da referida Instrução (**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**) para todos os servidores, o qual substitui a entrega anual da DBR.

No exercício de 2012 somente 4 (quatro) servidores foram obrigados a preencher os formulários, tendo em vista que os demais servidores da Superintendência já haviam preenchido e ao assumir o cargo em comissão não foi necessário preencher novamente.

10.3.1.1 Análise Crítica

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;

Entrega imediata sob pena de ter a nomeação tornada sem efeito.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;

Serviço de Desenvolvimento Humano/Divisão de Administração.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;

Não há sistema informatizado para esse fim.

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;

Formulário em papel.

•Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;

Não há análise acerca de incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida por parte do Serviço de Desenvolvimento Humano/Divisão de Administração da Superintendência.

•Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Os formulários preenchidos e assinados pelo servidor são arquivados na sua pasta funcional, estando a disposição dos interessados dos órgãos de controle.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro LXXXI Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR-04

DECLARAÇÃO

Eu, WATE JOSÉ MIRANDA FERRAZ, CPF nº 112.377.401-34, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia/GO, 27 de março de 2013.

WATE JOSÉ MIRANDA FERRAZ
Chefe da Divisão de Administração
INCRA/GO

11 Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os procedimentos adotados nesta UJ seguem o estabelecido na macrofunção SIAFI – ASSUNTO 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPREC., AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUND., emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nessa referida macrofunção está contida a base legal de sua elaboração: Lei n 4.320/64, Lei Complementar n 101/00, Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei n 10.180/2001.

A macrofunção informa ainda as metodologias a serem adotadas para:

- . se estimar a vida útil econômica dos ativos;
- . cálculo de depreciação, amortização e exaustão e taxas utilizadas;
- . realização de avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívida, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro LXXXII Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GOIÁS – INCRA/SR.04 – GO.		373080-37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	GOIÂNIA	Data	21 DE MARÇO 2013
Contador Responsável	CLAUDIMIRO CABRAL DE ABREU	CRC nº	4.312/GO.

11.2.2 Declaração com Ressalva

Não houve ocorrência no período.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Considerando o estabelecido no item 11.3, da PORTARIA-TCU Nº 150 - Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012:

*“Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades **que não executaram** sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI”.*

Considerando o estabelecido no art. 6º, Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012:

“Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes e do Ministério Público da União - MPU, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI”.

Com fundamento nos normativos acima, todas as Unidades Gestoras deste Órgão ficam dispensadas da elaboração deste item.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não houve ocorrência no período.

12 Outras Informações Sobre a Gestão

Pode-se destacar neste momento de balanço das atividades de 2012, em que pese à característica do órgão jurídico local não ter ações específicas e caracterizar-se como órgão em linha *staff*, ou seja, de assessoramento, tem-se que na realização da missão institucional da Autarquia, mais especificamente das Superintendências Regionais, o órgão jurídico local (PFE/R) tem algumas atividades que impactam mediata e indiretamente nos resultados finais apresentados pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de Goiás. Relacionamos abaixo principais ações desenvolvidas pela PFE/R no exercício em epígrafe:

Foram ajuizadas no exercício de 2012 apenas (06) seis novas ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, obtendo-se a imissão na posse somente de (03) três imóveis naquele período apenas.

Houve (10) dez transcrições de imóveis para o nome da Autarquia em 2012 e o pagamento de honorários periciais alusivas a (03) três perícias.

Por fim, há o registro de apenas de (03) três cumprimento de retomadas judiciais de parcelas dos Projetos de Assentamento.

Ações ajuizadas:

Foram ajuizadas as respectivas ações de desapropriações agrárias abaixo indicadas:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA	DATA AJUIZAMENTO
Fazenda Palmeral	Uruaçu-GO	1.532,0984	04/06/2012
Fazenda Alegres e Matriz/Lugar denominado Flor da Serra	Cachoeira Alta-GO	469,1680	06/06/2012
Fazenda Santa Maria Retiro ou Alagado	Araguapaz-GO	580,80	06/06/2012
Fazenda Lago do Sonho	Uruaçu-GO	1.793,3297	04/06/2012
Fazenda Rio Verde/ Lugar denominado São José	Mineiros-GO	1.078,4978	21/06/2012
Fazenda Morrinhos	Caiapônia-GO	312,8555	14/06/2012

Vários são os fatores que podem justificar a quantidade ínfima de ações ajuizada no período (2012), porquanto o ajuizamento não depende exclusivamente da dedicação do órgão regional, mas sim de muitas variáveis, tais como: poucos imóveis rurais decretados no período; não descentralização de recursos e/ou emissão dos respectivos TDA's; óbices judiciais recorrente da resistência dos proprietários ao regular processamento do feito expropriatório, dentre outros.

O certo que a ação da SR(04)PFE/R não é isolada e depende de outras instâncias para dar cumprimento a atividade de representação judicial dos interesses da Autarquia.

Imissões na posse:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA	N. FAMÍLIAS	DATA IMISSÃO
Campo Belo/Córrego do Antoninho	Jataí-GO	416.2089	11	24/01/2012
Santa Maria	Mara Rosa-GO	1.025,6805	28	05/06/2010
Serra Verde	Araguapaz-GO	2.955,9104	66	07/11/2012

A imissão na posse corresponde a uma ação que depende da concessão judicial via decisão interlocutória proferida nos autos das respectivas ações judiciais de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Assim, o deferimento ou não da imissão na posse não depende exclusivamente da SR(04)PFE/R.

Muitos dos indeferimentos decorrem do simples fato do ajuizamento de ações declaratórias de produtividade, vez que os magistrados federais, em vista do dito ajuizamento, deixam para o momento posterior à perícia judicial ou ao trânsito em julgado das ações declaratórias para concederem as respectivas decisões de imissão na posse. Das decisões de indeferimento das imissões na posse a SR(04)PFE/R invariavelmente interpõe o recurso adequado (agravo de instrumento), porém a regra é a confirmação da decisão do juiz *a quo* pelo Tribunal Regional Federal da 1. Região.

Transcrições dos imóveis para o nome da autarquia:

A despeito da redação do art. 17 da Lei Complementar n. 76/93, a transcrição dos imóveis expropriados para o nome da Autarquia se dá, por interpretação judicial, após o trânsito em julgado da pretensão expropriatória

A transcrição dos imóveis para o nome da Autarquia é uma das prioridades da SR(04)PFE/R, porquanto resulta em ações das demais divisões no sentido de consolidação e futura emancipação dos Projetos de Assentamento.

No exercício de 2012, (10) dez imóveis rurais expropriados foram transcritos para o nome da Autarquia, consoante relação abaixo indicada:

MÓVEL	MUNICÍPIO	PROJETO ASSENTAMENTO
Fazenda Água Bonita	Rio Verde-GO	PA: Água Bonita
Fazenda Santa Cecília	Uuaçu-GO	PA: José Roberto dos Santos
Fazenda Santa Rosa	Iteberaí-GO	PA: Chê
Fazenda Jatobá/Pedra Preta	Araguapaz-GO	PA :Balaio
Fazenda Izabel Paz Tesouras	Araguapaz-GO	PA: Goiabal
Fazenda Brumado	Heitorai-GO	PA: Margarida Alves
Fazenda Mata do Baú do Mosquito/São Bento	Goiás-GO	PA: Mata do Baú
Fazenda Jenipapo	Nova Crixás-GO	PA: Jenipapo
Fazenda Lagoa Dourada	Nova Crixás-GO	PA: Lagoa Jenipapo
Fazenda Serra Verde	Araguapaz-GO	Pa: Serra Verde

Pagamento de honorários periciais:

Após a impugnação da designação do perito e de seus honorários e apresentação dos quesitos, há decisão judicial que determina o adiantamento dos valores alusivos aos honorários periciais. Em 2012 foram processados o pagamento de (03) três periciais judiciais pela Autarquia, abaixo discriminados:

IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)
Fazenda Dois Irmãos	Vila Propício-GO	3.708,8748
Fazenda Bocaina ou Passa Três,Canoas	Barro Alto, Santa Rita do Novo Destino	1.940,8400
Fazenda Cervo ou Macuco	Caçu-GO	681,7131

Retomadas judiciais de parcelas dos projetos de assentamento:

PARCELA	PROJETO DA ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO
Parcela 11	PA:Tenente Coronel Nero Moura	Rio Verde
Parcela 37	PA:Palmares	Varjão
Parcerla 06	PA:Rosa de Luxemburgo	Faina

Por derradeiro, há de se destacar que existem vários imóveis rurais em processo de desapropriação agrária apresentam óbices jurídicos, representando um passivo acumulado ao longo dos anos, os quais os magistrados condutores dos feitos não concederam a imissão na posse em decorrência dos mais diversos motivos. Dentre esses motivos mais comuns, ressalta-se o ajuizamento

de ações declaratórias de produtividade, impetração de mandados de segurança, ajuizamento de ações cautelares, todas no intuito de resistir ao processo expropriatório, causando demasiado atraso das atividades da Autarquia.

Como entrave principal ao bom andamento das atividades do órgão jurídico local referido órgão, justificamos a paralisação dos trabalhos em decorrência da greve geral, aderida pelos servidores do INCRA, lotados na SR(04)PFE/R, e também a ocupação da sede do INCRA pelos trabalhadores Rurais.

Por fim, vale mencionar que a SR(04)PFE/R está com dificuldades imensas para acompanhar e dar cumprimento às ordens judiciais de retomada de parcelas, seja pelas ações de reintegração de posse ajuizada, seja pelas ordens de despejos deferidas.

Registra-se que houve a devolução de algumas Cartas Precatórias de reintegração de posse sem cumprimento ordem depreciada, em vista de dificuldades operacionais decorrentes de falta de estrutura física e material para o acompanhamento das Cartas Precatórias, decorrentes de fatos imprevisíveis, tais como a Greve dos Servidores Públicos, ocupação da sede da superintendência, dificuldades pontuais de descentralização de recursos para fazer frente ao fornecimento dos meios materiais para realização da desocupação.

12.1 Resultados e conclusões

Considerando a ocupação da Sede da Superintendência Regional do Incra em Goiás por integrantes de movimento sociais por aproximadamente 30 (trinta) dias, bem como 82 (oitenta e dois) de movimento paredista dos servidores por luta de melhorias salariais são relevantes os resultados obtidos nas ações que estão inseridas no plano estratégico da autarquia:

a) Foram cadastradas 700 (setecentas) famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária. Houve o assentamento de 402 (quatrocentos e duas) famílias nos Projetos de Assentamento. A criação, em 2012, de 05 (cinco) PAs ajudou a promover a democratização do acesso à terra.

b) As eficazes parcerias estabelecidas com Polícias Federal e Militar para retomadas de lotes irregulares, com municípios para estabelecimento de infrataestrutura nos assentamentos, com os órgãos ambientais IBAMA e SEMARH para o licitamento ambiental, com o Exército Brasileiro para análise dos processos de georreferenciamento, com o SEBRAE para provimento de Assistência Técnica aos assentados da reforma agrária, com a FUNASA para perfuração de poços artesianos e com o Ministério das Cidades em convênio com Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás para o Programa Luza para Todos, com a UFG para o Curso de Pedagogia, de forma participativa reafirmou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e contribuiu para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada;

c) As 23 (vinte e três) vistorias prévias e 08 (oito) complementares de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais e avalia-la para obtenção com fins de reforma agrária;

d) A assistência técnica aos assentados, 5581 famílias beneficiárias, e a liberação de crédito instalação para 1693 (mil e seiscentos e noventa e três) famílias permitiram a inclusão destas no arranjo produtivo dos municípios em que os assentamentos estão instalados;

e) O protocolo de 06 (seis) e a emissão de 4 (quatro) licenças ambientais, a disponibilização de água, luz e estradas em assentamentos e assessoria jurídica e administrativa por parte da Ouvidoria Agrária Regional levou à qualificação dos assentamentos rurais;

e) A elaboração dos quatro (04) relatórios antropológicos fiscalizados por esta superintendência levará à destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas;

PARTE B CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

13 Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

No exercício em comento não foram abertos novos procedimentos administrativos de fiscalização cadastral para imóveis rurais com área igual ou superior a 10.000,0000 ha, ficando restrita a análise de 08 (oito) processos, perfazendo uma área total de 13.675,5680 há, oriundos de exercícios anteriores.

O objetivo principal desta ação é averiguar a correta dominialidade dos detentores de imóvel rural a qualquer título, comprovação de dados declarados (uso da terra, produção, dentre outros) e o cumprimento da função social, sendo que todos os processos analisados tiveram por parte dos detentores a comprovação dos dados declarados e foram arquivados.

Paralelamente a atividade acima descrita, e em face à limitação da capacidade operacional da Regional de Goiás, que não dispõe de técnicos suficientes para o desenvolvimento a contento desta ação, bem como por estratégia, a Fiscalização Cadastral está sendo direcionada para os imóveis rurais, independente da área, que apresentam indícios de utilização de mão de obra de trabalho escravo, identificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujo objetivo final é a incorporação destes imóveis ao programa nacional de reforma agrária para assentamento de trabalhadores rurais sem terra.

Para o exercício de 2013, a previsão de abertura de 05 (cinco) processos de fiscalização cadastral.

14 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

1) NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR NO INCRA UM MODELO DE GESTÃO QUE PRIORIZE AS AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E RESPECTIVOS PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS.

O Incra, tradicionalmente, tem sido um órgão que dispunha de muitas ações e atividades voltadas para o programa de reforma agrária e implantação de projetos de assentamento de famílias, normalmente atuando de forma individualista, sem promover uma articulação maior com outras instituições das diversas esferas governamentais algo que, se ocorresse, contribuiria sobremaneira em evitar diversos passivos hoje existentes, ou diminuí-los significativamente.

Atualmente, novas diretrizes governamentais apontam para que muitas das ações do órgão passarão a ser supridas por programas, em essência do governo federal, que estão abrigados noutros ministérios. Também a inclusão do órgão no Programa Brasil Sem Miséria, induz a uma articulação e necessidade de trabalhos em parceria, principalmente com os municípios.

Nesse sentido, participar de conferências de desenvolvimento agrário, do Programa Territórios da Cidadania e outros eventos de igual caráter, torna-se essencial na política de gestão da autarquia.

Medidas mitigadoras: implementar o debate dentro da instituição, buscar despertar para os servidores a importância e os ganhos que poderão advir dessas novas relações institucionais, demonstrar que atividades antes exclusivamente nossa como, por exemplo, a construção e a reforma de casas para os assentados, sendo transferidas para execução por outros órgãos não irá implicar em enfraquecimento do Incra e sim no seu fortalecimento, porque infere maior agilidade na consolidação dos assentamentos.

2) ATENDER A ENORME DEMANDA RECLAMADA DE INFRAESTRUTURA PARA OS ASSENTAMENTOS.

Não obstante a perspectiva de potencializarmos as ações do Incra com recursos orçamentários de outros ministérios, ainda assim há um enorme passivo a ser enfrentado no âmbito da implantação de infraestrutura nos assentamentos.

Medidas mitigadoras: identificar o máximo de programas que possam ser acessados para prover os assentamentos de serviços essenciais, tais como: Programa Água Para Todos (Ministério da Integração Nacional), Luz Para Todos (Min. Minas e Energia). Montar uma estratégia que vise a execução de projetos técnicos de engenharia para com os mesmos, facilitar o acesso e acelerar a implementação de obras/serviços de engenharia. Envolver o maior número de parceiros que atuem ou possam atuar no âmbito de prover infraestrutura para os projetos.

3) ATENDER A DEMANDA RECLAMADA DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO MORADIA, E DEMAIS CRÉDITOS DO INCRA.

Medida mitigadora: atuar intensamente com a Caixa Econômica Federal, divulgar o Programa Minha Casa Minha Vida Rural, reunir parceiros e contribuir para a celebração de contratos, uma vez que já foi confirmada a disponibilidade de recursos. Aproveitar que parte os servidores da área de crédito não mais aplicarão o crédito moradia, para direcioná-los a aplicação dos demais créditos do Incra, bem como estabelecer acordos de cooperação com os municípios visando a que estes colaborem na aplicação dos créditos instalação.

4) REGULARIDADE AMBIENTAL – AÇÕES PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – MEDIDAS PRELIMINARES PARA ACESSO DOS ASSENTADOS AO GRUPO A DO PRONAF.

Medidas mitigadoras: promover as atividades previstas no TAC Ambiental; colocar o Incra como interessado na implantação do Cadastro Ambiental Rural; acelerar os processos de demarcação topográfica dos assentamentos de reforma agrária.

5) EXCESSO DE INQUÉRITOS AUTUADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Medidas mitigadoras: manter contato com o MPF para estabelecer um pacto em torno dos prazos de atendimento às requisições do órgão, priorizando aquelas de maior complexidade.

6) EXCESSO DE AUDIÊNCIAS COM OS REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES SINDICAIS, ALÉM DE OUTRAS ENTIDADES QUE ATUAM NO ÂMBITO DA REFORMA AGRÁRIA.

Medidas mitigadoras: promover eventos de caráter coletivo, fazer divulgações dos demais parceiros que poderão ser acessados para atender as demandas apresentadas. Intensificar atividades no interior do estado levando serviços que atendam as necessidades da população assentada e desobrigue-os de se deslocarem para a capital para buscar atendimento que pode ser realizado em campo. Negociar prioridades porque em praticamente todas as áreas de atividades o passivo é significativo.

7) POPULAÇÃO ASSENTADA DESCONHECE OS DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL.

Intensificar a divulgação e esclarecimentos sobre os programas do governo federal que preconizam e apoiam o desenvolvimento do meio rural, tais como: Programa Territórios da Cidadania, PRONATEC -CAMPO, MINHA CASA MINHA VIDA RURAL, PNDTR, PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, PROGRAMA LUZ PARA TODOS, CASAS DIGITAIS, ETC.

8) CAPACIDADE OPERACIONAL INSUFICIENTE E DESMOTIVADA.

O Incra não dispõe de servidores em quantidade suficiente para atender a todas as suas demandas, como também tem um quadro de servidores bastante significativo prestes a se aposentar, ocorrendo que muitas pessoas são desviadas de suas funções originais, não se configurando essencialmente num ato prejudicial, mas porque as pessoas passam por processos de formação e desenvolvem outras habilidades que lhes favorecem assumir outras atividades de importância no órgão. No entanto, isso leva a que alguns setores fiquem mais carentes do que outros. Regra geral há uma grande insatisfação com o nível salarial, o que provocou uma greve de 90 (noventa) dias no ano passado, e mais alerta para possível movimento paredista neste ano.

Medidas mitigadoras: promover eventos de capacitação e motivação para o trabalho; buscar incentivar as pessoas potencializando os perfis que se demonstram necessários para a atuação da autarquia; ouvir os servidores sobre medidas incentivadoras e emuladoras, ideias que partam dos

mesmos e que estejam dentro da governabilidade da Superintendência. Demonstrar sistematicamente a direção do órgão às dificuldades alertando para a necessidade de medidas contemplativas.

Goiânia – Go, 06 de maio de 2013

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Superintendente Regional
Incra Goiás – SR04

ANEXOS

Quadro LXXXIII Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS / INCRA/SR-04									
CNPJ: 00.375.972.0006-75			UG/GESTÃO: 373080/37201						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633002	012.699.840.001-73	19.140.039,50	6.406.988,00	3.536.958,00	12.733.050,76	01/09/08	30/08/12	1
1	599175	007.992.050.001-89	1.280.110,57	227.071,00	-	1.053.039,57	21/12/07	31/08/09	1
1	599161	035.217.410.001-06	1.807.911,62	185.553,75	-	1.000.000,00	21/12/07	31/12/09	2
1	487550	019.549.030.001-74	190.250,00	19.600,00	-	170.650,00	19/12/03	18/07/04	2
1	515632	026.105.540.001-36	2.082.275,00	125.775,00	-	838.500,00	27/12/04	31/12/07	2
1	600135	036.524.470.001-33	1.141.300,00	11.300,00	-	1.130.000,00	24/12/07	17/08/09	2
1	134940	010.893.330.001-00	343.271,00	-	-	343.271,00	06/12/95	31/12/95	3
1	317737	010.893.330.001-00	1.250.000,00	-	-	1.250.000,00	12/12/96	06/06/98	3
1	482648	022.157.470.001-92	59.488,00	4.949,00	-	54.439,00	29/09/03	27/07/04	3
1	515468	010.671.310.001-59	130.064,45	9.034,84	-	121.029,61	27/12/04	31/07/05	3
1	525957	024.519.380.001-53	220.000,00	20.000,00	-	200.000,00	19/09/05	18/07/06	3
1	527022	250.410.050.001-93	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	21/10/05	18/04/06	3
1	531400	121.867.080.001-04	375.755,30	37.575,53	-	338.179,77	09/12/05	29/09/07	3
1	533517	000.787.900.001-28	827.873,87	27.873,87	-	800.000,00	19/12/05	11/02/07	3
1	576930	007.992.050.001-89	570.880,40	95.146,73	-	475.733,67	21/12/06	31/12/08	3
1	599209	002.369.680.001-11	206.379,78	20.637,98	-	185.741,80	21/12/07	30/12/08	3
1	599493	001.630.550.001-12	127.471,04	11.600,00	-	115.871,04	26/12/07	31/07/09	3
1	599516	001.630.550.001-12	381.538,81	40.500,00	-	341.038,81	26/12/07	20/12/08	3
1	734716	250.051.660.001-21	615.746,46	15.000,00	-	600.746,46	30/06/10	31/12/11	1
1	734730	250.051.660.001-21	778.564,61	20.000,00	-	758.564,61	30/06/10	31/10/11	1
1	752972	022.622.360.001-21	180.000,00	3.600,00	-	176.400,00	30/12/10	30/12/11	1
1	756412	017.895.510.001-49	626.543,39	62.654,34	-	563.889,05	30/11/11	31/12/12	1

1	756548	010.671.310.001-59	488.202,49	14.646,07	-	476.556,42	01/12/11	20/12/12	1
1	759457	021.252.270.001-99	638.737,99	19.162,14	-	619.575,85	21/12/11	05/02/13	1
LEGENDA:									
Modalidade:					Situação da Transferencia:				
1 – Convenio					1 – Adimplente				
2 – Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 – Termo de Cooperação					3 – Inadimplencia Suspensa				
4 – Termo de Compromisso					4 - Concluido				
					5 – Excluído				
					6 – Rescindido				
					7 - Arquivado				

Figura LXXXIV Distribuição do organograma da superintendência regional em processos de apoio e finalístico.

